



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7739 - Quarta-feira, 8 de abril de 2026

**Divulgação:** Quarta-feira, 8 de abril de 2026 **Publicação:** Quinta-feira, 9 de abril de 2026

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** RAFAEL MINUSCOLI MENEZES, matrícula 1365878, do Gabinete do Prefeito, a afastar-se do Município nos dias 07 e 08/04/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Sr. Prefeito na cerimônia de posse dos Vice-Presidentes e a ratificação da presidência do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS) e na reunião almoço da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP), em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 193, de 07/04/2026 (Processo 26.0.000048628-0).

**AUTORIZA** ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, matrícula 1536753, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), a afastar-se do Município nos dias 08/04/2026 e 09/04/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião no Ministério das Cidades, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no art. 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 194, de 07/04/2026 (Processo 26.14.000001167-0).

**DESIGNA**, os servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), para trabalharem em regime de força-tarefa no Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre - responsável pela coordenação das ações de transformação urbana, adaptação climática e recuperação econômica e financeira -, criado pela Lei Complementar 1.016, de 04 de julho de 2024, a contar de 08/04/2026, através da Portaria 195, 07/04/2026 (Processo 24.0.000077102-0)

Nome	Matrícula
PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM	818784
RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES	1133349
ANDRÉ GRANZOTTO GEWEHR	1182722

DIOGO DEL RE	1630555
CAROLINA WALLAU DE OLIVEIRA KESSLER	1326880

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Intendente de Planejamento e Monitoramento, 11150049, do/da Secretaria Municipal de Segurança, 08000000, substituindo FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, por motivo de licença prêmio, de 19/04/2026 a 03/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 084 de 07/04/2026 (Processo 26.0.000040880-7).

## **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,**

**ABSOLVE**, em conformidade com o disposto no Art. 224 da Lei Complementar nº 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 25.0.000136934-5, nos termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 203 de 06/04/2026 (Processo 25.0.000136934-5).

**APLICA** a penalidade de Suspensão de 03 dias ao servidor S. C. S., prevista no art. 203, II, da Lei Complementar 133/1985, nos termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da apuração desenvolvida no Processo nº 25.0.000137457-8-8, através da Portaria 202 de 25/03/2026 (Processo 25.0.000137457-8 -8).

**INSTAURA** Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000160798-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 184 de 20/03/2026 (Processo 25.0.000160798-0).

**INSTAURA** Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000169284-7, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei n 9.970/2006, através da Portaria 185 de 20/03/2026 (Processo 25.0.000169284-7).

**INSTAURA** Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000169277-4, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei n 9.970/2006, através da Portaria 187 de 07/04/2026 (Processo 25.0.000169277-4).

**INSTAURA** Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000169281-2, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 189 de 07/04/2026 (Processo 25.0.000169281-2).

**INSTAURA** Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000169270-7, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, através da Portaria 188 de 07/04/2026 (Processo 25.0.000169270-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a servidora CAMILA LACERDA COUTO, matrícula 1087185/1, Arquivista, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a afastar-se de suas funções para participar da 2ª Conferência Nacional de Arquivos - Etapa Rio Grande do Sul, realizado na cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 07 e 08/04/2026, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no Artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 38670601, de 07/04/2026 (Processo 26.0.000051557-3).

**CESSA**, a contar de 24/03/2026, em relação a FRANCIELI FERNANDES LOPES, 1401637/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33441027 de 28/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38661790 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000050388-5).

**CESSA**, a contar de 03/02/2026, em relação a TAIS RAFAEL JACQUES, 799522/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21661852 de 16/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38660559 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000050037-1).

**CESSA**, a contar de 18/03/2026, em relação a TAIS JUSTIN DA SILVA AMARAL, 1084038/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 888 de 19/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/05/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38650931 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000048599-2).

**CESSA**, a contar de 01/04/2026, em relação a DIANE DA SILVA ALVES, 1488589/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 38556693 de 30/03/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/04/2026, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38664012 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000050031-2).

**CESSA**, a contar de 10/04/2026, em relação a DENISE ANDRADE, 1667378/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188967 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38646306 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000047915-1).

**CESSA**, a contar de 19/03/2026, em relação a ELISANGELA MARQUES CEZAR, 1108816/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18064560 de 05/04/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 38645930 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000044507-9).

**CESSA**, a contar de 30/03/2026, em relação a ELISA MARA DA LUZ RODRIGUES, 1142674/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188967 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38664379 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000050036-3).

**CESSA**, a contar de 02/03/2026, em relação a ADRIANA WAMSER MOTA BASSEDONE, 1146173/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 203 de 11/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/01/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 38638026 de 02/04/2026 (Processo 26.0.000046994-6).

**CESSA**, a contar de 08/04/2026, em relação a ADRIANA AVILA BLEGGI, 1022970/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 933 de 08/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38638453 de 02/04/2026 (Processo 26.0.000047029-4).

**CESSA**, a contar de 01/04/2026, em relação a MARCIA SILVEIRA DE ALMEIDA, 1049046/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35666864 de 17/09/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38654990 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000048507-0).

**CESSA**, a contar de 06/04/2026, em relação a TATHIANA JAEGER DE MORAIS, 936951/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 37876679 de 13/02/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/02/2026, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38675610 de 07/04/2026 (Processo 26.0.000050398-2).

**CESSA**, a contar de 31/03/2026, em relação a JOSE GUILHERME MARCON, 999766/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28366639 de 17/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38648067 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000047910-0).

**CONVOCA** SOLANGE DE SOUZA ESPINDOLA, 1676601/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38650397 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000048506-2).

**CONVOCA** AMANDA SANTIAGO DA SILVA, 1699784/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38638262 de 02/04/2026 (Processo 26.0.000046991-1).

**CONVOCA** TAIS RAFAEL JACQUES, 799522/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38660609 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000050037-1).

**CONVOCA** ANDRESSA FRANTZ SOUZA, 793866/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38637808 de 02/04/2026 (Processo 26.0.000047903-8).

**CONVOCA** DENISE ANDRADE, 1667378/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38646317 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000047915-1).

**CONVOCA** DIANE DA SILVA ALVES, 1488589/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38664201 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000050031-2).

**CONVOCA** VINICIUS AZAMBUJA BURITY, 1734709/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38629442 de 02/04/2026 (Processo 26.0.000043933-8).

**CONVOCA** ADRIANA AVILA BLEGGI, 1022970/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 08/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38638459 de 02/04/2026 (Processo 26.0.000047029-4).

**CONVOCA** MARCIA SILVEIRA DE ALMEIDA, 1049046/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38654995 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000048507-0).

**CONVOCA** MELINA PEREIRA DOS SANTOS, 1624644/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38654931 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000046993-8).

**CONVOCA** MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT, 1105124/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 38662128 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000047818-0).

**CONVOCA** MATHEUS MENEZES MARCAL, 1660446/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38654966 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000047913-5).

**CONVOCA** ALINE KARPINSKI DIAS, 1502336/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 18/03/2026 a 17/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38661945 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000050306-0).

**CONVOCA** BERENICE ARRUDA DOS SANTOS DIAS, 1703927/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/04/2026 a 02/04/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38661759 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000050305-2).

**CONVOCA** MAURICEIA DE FATIMA PEREIRA, 1006045/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38662286 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000050030-4).

**CONVOCA** HELENA BONETTO, 867680/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38649174 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000047912-7).

**CONVOCA** CLAUDIO ELIAS, 1575651/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 18/03/2026 a 17/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38660790 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000048508-9).

**CONVOCA** IVA ENILDA DA SILVA ABREU, 1594338/1, Tecnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38648753 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000048509-7).

**CONVOCA** RAUL JAVORSKY DA COSTA, 1704834/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 09/04/2026 a 08/04/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38660135 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000050029-0).

**CONVOCA** MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, 359390/7, Conselheiro Tutelar, 21250002, Comissionado, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 38681775, de 07/04/2026 (Processo 26.0.000031451-9).

**DESIGNA** EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Sistema Ronda/Unidade de Gestão da Informação/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500042, substituindo PIETRO SANTOS DE SOUZA, 1516833/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 02/03/2026 a 20/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38650600 de 06/04/2026 (Processo 25.0.000111250-6).

**DESIGNA** ROBERTO JOSE COSTA MOTA JUNIOR, 1523066/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Licitações, Contratos, Patrimônio e Indenizações/Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Dmae/ Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03320013, vaga 1002967, a contar de 30/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38652693 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000049574-2).

**DESIGNA** KIMBERLY DO CANTO WINTER DOS SANTOS, 1526588/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Diário Oficial de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50801004, substituindo TAMIRES CRISTIANE GOMES, 1157450/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, de 31/03/2026 a 10/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38665628 de 06/04/2026 (Processo 25.0.000075255-2).

**DESIGNA** MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS, 1112902/3, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação De Gestão De Material E Patrimônio/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Assistência Social , 56710013, vaga 1004035, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38657671 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000050368-0).

**DESIGNA** os servidores da listagem anexa, todos Professores M5, do/da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer as respectivas funções gratificadas, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38649476, de 01/04/2026 (Processo 22.0.000026489-3).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO GRATIFICADA	VAGA
RICARDO REUTER PEREIRA	705965/2	Chefe de Equipe	1001839
SÉRGIO RICARDO SANTOS JÚNIOR	1297791/1	Responsável por Atividades III	1001900
THAIS COELHO DA SILVA	1297899/1	Responsável por Atividades III	1001885

**DESIGNA** TATIANE SILVA DA SILVEIRA MULLER, 585108/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Mamãe Coruja/Secretaria Municipal de Educação, 15611041, vaga 1004570, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38624095 de 02/04/2026 (Processo 26.0.000050117-3).

**DISPENSA** HELIO FAGUNDES MEDEIROS, 1043242/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Licitações, Contratos, Patrimônio e Indenizações/Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03320013, vaga 1002967, a contar de 30/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38652538 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000049574-2).

**DISPENSA**, os servidores da listagem anexa, todos Professores M5, ED103M5, do/da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, das respectivas funções gratificadas, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133

de 31/12/1985, Artigo 73, através da Portaria 38649468, de 06/04/2026 (Processo 22.0.000026489-3).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO GRATIFICADA	VAGA
PATRÍCIA SCHNEIDER REGINA	983059/1	Responsável por Atividades III	1001900
THAIS COELHO DA SILVA	1297899/1	Chefe de Equipe	1001839
RICARDO REUTER PEREIRA	705965/2	Responsável por Atividades III	1001885
SÉRGIO RICARDO SANTOS JÚNIOR	1297791/1	Chefe de Equipe	1002206

**EXONERA**, a pedido, TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA, 1553194/01, do Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, da Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003913, a contar de 30/03/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no Artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38647662, de 06/04/2026 (Processo 21.0.000030904-1).

**EXONERA** ANDERSON LAUXEN LOCATELLI, 1699229/1, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003472, a contar de 16/03/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no Artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38653191, de 06/04/2026 (Processo 25.0.000005607-6).

**EXONERA**, a pedido, DALVA MARGARIDA DO SANTO ABREU, 1016865/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/04/2026, com base no Artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38655910, de 06/04/2026 (Processo 26.0.000051157-8).

**EXONERA** EVANDRO MAURINA, 1703129/1, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003469, a contar de 16/03/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38654098, de 06/04/2026 (Processo 25.0.000032133-0).

**EXONERA**, a pedido, MAGDA SARAIVA GOERL, 1187155/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/04/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38655753, de 06/04/2026 (Processo 26.0.000050840-2).

**MODIFICA**, em relação a MARIA ANGELICA VITORIA ANTUNES DA ROSA, 1224743/2, Professor M5, ED103M5, Efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 38029555, de 26/02/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/03/2026, que cessou os efeitos da Portaria para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data que passa a ser 14/02/2025 e não como constou, através da Portaria 38565948, de 06/04/2026 (Processo 24.0.000148986-7).

**MODIFICA** a Portaria 38415918 de 20/03/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2026, que nomeou DAMIANA RIBEIRO AMARAL, 1469290/3, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, vaga 1003852, em substituição por Férias do Titular, quanto à matrícula do substituto, que passa a ser 1469290/3, e não como constou, por erro de digitação na Portaria original, através da Portaria 38624433, de 02/04/2026 (Processo 26.0.000041419-0).

**NOMEIA** ANA PAULA MACHADO PARDAL, 316950/4, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003457, a contar de 23/03/2026, com base no Artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38611458, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000037878-9).

**NOMEIA ALEJANDRO MIGUEL SANCHEZ RODRIGUEZ**, 1736981/1, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003556, a contar de 16/03/2026, com base no Artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38602426, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000037840-1).

**NOMEIA ANDREA LEAO ELESBAO TAZONIERO**, 1577379/3, Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 19 Geral, GE31219, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1003653, durante o impedimento do Titular, LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, 1000560/12, por motivo de Férias, no período de 04/05/2026 a 14/05/2026, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38639707, de 02/04/2026 (Processo 25.0.000173289-0).

**NOMEIA LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP31218, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003928, durante o impedimento da Titular, LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, 1490389/1, por motivo de Férias, no período de 20/04/2026 a 09/05/2026, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38654038, de 06/04/2026 (Processo 25.0.000124313-9).

**NOMEIA ANDERSON LAUXEN LOCATELLI**, 1699229/1, para o Cargo em Comissão Assessor Especialista em Programas de Operação de Crédito, EP31216, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1004121, a contar de 16/03/2026, com base no Artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38653202, de 06/04/2026 (Processo 25.0.000005607-6).

**NOMEIA JULIANA DE SOUZA GOMES**, 1497359/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP31215, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1003769, durante o impedimento do Titular, PAULA MEDEIROS, 1217038/4, por motivo de Férias, no período de 18/02/2026 a 27/02/2026, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38597799, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000021763-7).

**NOMEIA DENIS MAURICIUS QUEVEDO PRESTES**, 1732064/2, para o Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE31213, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1003412, a contar de 19/03/2026, com base no Artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38626352, de 02/04/2026 (Processo 26.0.000043495-6).

**NOMEIA EVANDRO MAURINA**, 1703129/1, para o Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1004111, a contar de 16/03/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38654103, de 06/04/2026 (Processo 25.0.000032133-0).

**NOMEIA MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS**, 359390/7, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo Cargo em Comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 01 - ILHAS/HUMAITÁ/NAVEGANTES/NOROESTE, 43501001, vaga 1002091, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, ATILA FERRAO SILVEIRA, 1309684/02, por motivo de férias, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de

04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 38681736, de 07/04/2026 (Processo 26.0.000031451-9).

**NOMEIA AMANDA DA CUNHA FIGUEIRA**, 1606638/3, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003470, a contar de 23/03/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38673480, de 07/04/2026 (Processo 26.0.000039647-7).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 28/10/2025, em relação a **ADRIANA ROSA DA SILVA**, matrícula 473197/3, Agente Comunitária de Saúde Celetista da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 092, de 16/02/2024, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 344, de 02/04/2026 (Processo 24.0.000046515-8).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 158, de 24/02/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7711, de 26/02/2026, em relação à **GABRIELA CARREIRA MAIA**, matrícula 788871/3, Enfermeira do Laboratório do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 361, de 06/04/2026 (Processo 24.0.000032072-9).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 159, de 24/02/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7711, de 26/02/2026, em relação à **GABRIELA CARREIRA MAIA**, matrícula 788871/3, Enfermeira do Laboratório do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 362, de 06/04/2026 (Processo 24.0.000032072-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 18/03/2026 até 18/09/2029, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97672/2025, firmado no Processo SEI nº 25.0.000064853-4, com a empresa **HAIM PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 13.053.660/0001-82, para locação do imóvel localizado no endereço Av. Mauá, 891, Centro Histórico, CEP 90010-110 Porto Alegre/RS, objeto da matrícula nº 140.203, do 1º Ofício de Registro de Imóveis, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses a contar de 18/09/2025, valor total de R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais), e **CESSA OS EFEITOS** da Portaria 36346548, de 30/10/2025, através de Portaria 38656848 de 06/04/2026 (Processo 25.0.000064853-4).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATR.</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>MATR.</b>
Fiscal de Contrato	ER DE MACEDO MARTINS	323953	GIOVANNI SANT ANNA BRUM	1719769
Fiscal de Serviço	SELTON GUALDA DANTAS BARBOSA	1727095	ANDRE LUIZ CORREA DE OLIVEIRA	1489291

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** WAMBERT GOMES DI LORENZO, matrícula 1159542/07, Diretor, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria/PROCON, a se afastar do Município para representação deste órgão na 38ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), nos dias 15 a 17/04/2026, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no Artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Art. 3º do Decreto nº 21.458 de 14/04/2022, através da Portaria 38672341, de 07/04/2026 (Processo 26.0.000052476-9).

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** JOANA DE MACEDO BRAGA, matrícula 968393/2, Técnica em Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a afastar-se do Município de 12 a 16 de abril de 2026 para participar do Festival Internacional de Cinema de Cartagena das Índias – FICCI 65ª edição, em Cartagena das Índias, Colômbia, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38659936, de 06/04/2026 (Processo 25.0.000144187-9).

**AUTORIZA** VINICIUS CONTE ELIAS, matrícula 1278908/3, Cargo em Comissão Nível 14 Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a afastar-se do Município de 13 a 17 de abril de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento WTM - *Latin America* 2026 em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38674254, de 07/04/2026 (Processo 25.0.000169247-2).

**MODIFICA** os fiscais de serviço, conforme abaixo designado, a contar de 06/04/2026, a Portaria 36242576/2025, de 28/10/2025, divulgada em 28/10/2025 e publicada no DOPA em 29/10/2025, Edição 7633, que designou Fiscais de Contrato e de Serviço para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, e a empresa LOKAR TRANSPORTE LTDA – ME, CNPJ nº39.563,841/0001-42, Contrato nº 2799/2023, Termo Aditivo IV nº 98362/2025, vigência em 18/01/2027 (SEI nº 22.0.000136868-4) cujo o objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 38663827 de 06/04/2026 (Processo 22.0.000136868-4) .

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAIS DE CONTRATO	LUCIANA NUNES TAVARES	373105	HELOISA ALLGAYER	567519
FISCAIS DE SERVIÇO	GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES	1079140	CAMILA MACHADO DA SILVEIRA SOARES	1703684

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101336/2026, vigente por toda a duração deste Instrumento e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, que tem por objeto a prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos, para atender às demandas da Secretaria de Obras e Infraestrutura, na manutenção predial da Associação de Amigos do Cristal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (33053249), com a Empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39 através da Portaria 38647016 de 06/04/2026 (Processo 25.0.000159625-2).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO	A PARTIR DE
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	GERSON ANDRADE DA SILVA	1731408	02/04/2026	02/04/2026
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	GABRIELA PORTO PIVA	1459392		
FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR	PAULO LIMA LOGE	1116959		
FISCAL DE SERVIÇOS SUPLENTE	JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA	162477		

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DENISE DOS SANTOS, 1085930/6, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Controle Técnico-Financeiro de Parcerias/Coordenação de Gestão de Parcerias/Diretoria De Parcerias, Contratos e Convênios/ Secretaria Municipal de Assistência Social, 56610016, substituindo JOCEMARA NEVES DE CARVALHO, 1255550/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de férias, de 06/04/2026 a 15/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38652956 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000050841-0).

**DESIGNA**, em substituição, DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES, 930456/3, Assistente Social - Adido, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000093, do Centro de Referência de Assistência Social Eixo Baltazar, 70502017, no período de 14/07/2025 a 27/07/2025, em virtude de férias da titular, FERNANDA MONTANO ZAMBONI, 1607413/1, Psicólogo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 38654786 de 06/04/2026 (Processo 25.0.000082046-9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** HENRIQUE SAFADY MAFFEI, matrícula 1344870/01, Professor, a afastar-se do Município, no período de 06 a 09 de março de 2026, para Concurso Público de Professor Auxiliar e Assistente, da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, em Ilhéus/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no Artigo 76, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38687892, de 07/04/2026 (Processo 26.0.000026123-7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JULIA JANSSEN DE SA, 1299956/01, Arquiteta, a afastar-se de suas funções para participar do XI Congresso Brasileiro para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar, de 18/08/2026 a 21/08/2026, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no Artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38339244, de 17/03/2026 (Processo 26.0.000039136-0).

**DESIGNA**, a contar de 06/04/2026 até 09/05/2027, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 82623/2023, firmado com o Hospital Banco de Olhos/Associação São Pietro Saúde, através da Portaria 38658662, de 06/04/2026 (Processo 23.0.000036878-4).

-	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇOS
TITULAR	MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT Enfermeira Matrícula 1130153-01	CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo Matrícula 3019.2/01	CLARISSA KOREN CHIAPPINI Enfermeira Matrícula 30/04
SUPLENTE	CRISTIANE BORSATTO STRACKE Médico Especialista Matrícula 1025546/01	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista Matrícula 359856/02  LUCAS PAIM REIS Administrador Matrícula 1278290/01	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ Médica Especialista Matrícula 370670/02  BIANCA PRATES BORTONCELLO Farmacêutica Matrícula 1160524/03

**DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 24.10.000006174-0, referente à execução da reconstrução da contenção e talude do trecho 04 e 05 do Arroio Dilúvio, tendo a Comissão prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório de recebimento e emissão do Termo de Recebimento Definitivo - TRD, a contar desta publicação, através da Portaria 38634158 de 02/04/2026 (Processo 26.10.000000244-3).

ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	LYSIANE MENEZES PACHECO	1150960/2	Engenheiro (ADIDO)
Membro	MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA	473021/3	Engenheiro (ADIDO)
Membro	RODRIGO CABERLON CRUZ	1056425/2	Engenheiro (ADIDO)

## GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** RODRIGO DE BARCELOS RODRIGUES, 1111752/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Inspeção Predial/Coordenação de Micromedição e Inspeção/Gerência de Gestão de Consumo/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 3.2.1.2, do/da Equipe Inspeção Predial/Coordenação de Micromedição e Inspeção/Gerência de Gestão de Consumo/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00134140, substituindo RICARDO BERNARDES DA SILVA, 706684/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, de 06/04/2026 a 25/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38656206 de 06/04/2026 (Processo 19.10.000001059-6).

**DESIGNA** EDENIR SANTO BOENO, 710651/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipes de Conservação de Esgoto Sul/Coordenação de Esgoto Sul/Gerência de Conservação de Redes de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 3.2.1.1, do/da Equipes de Conservação de Esgoto Sul/Coordenação de Esgoto Sul/Gerência de Conservação de Redes de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitário, 00154110, substituindo ALTAMIR SILVA DOS SANTOS, 710468/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 11/01/2026 a 24/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38608572 de 01/04/2026 (Processo 26.10.000003277-6).

**DESIGNA** EDENIR SANTO BOENO, 710651/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipes de Conservação de Esgoto Sul/Coordenação de Esgoto Sul/Gerência de Conservação de Redes de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 3.2.1.1, do/da Equipes de Conservação de Esgoto Sul/Coordenação de Esgoto Sul/Gerência de Conservação de Redes de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitário, 00154110, substituindo ALEXANDRE VINICIO FERREIRA, 1277022/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/12/2025 a 10/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38608583 de 01/04/2026 (Processo 26.10.000003277-6).

**DESIGNA** REINALDO DIAS EVANGELISTA, 1118838/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Equipes de Conservação de Esgoto Sul/Coordenação de Esgoto Sul/Gerência de Conservação de Redes de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 3.2.1.1, do/da Equipes de Manutenção de Pluvial Sul/Coordenação de Distrital de Pluvial Sul/Coordenação-Geral de Distrital de Pluvial/Gerência de Conservação de Infraestrutura Pluvial/Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, 00162331, substituindo TIAGO FURTADO DE BORBA, 1316095/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de

10/12/2025 a 18/01/2026 e 08/02/2026 a 31/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38608596 de 01/04/2026 (Processo 26.10.000003277-6).

**DESIGNA** GILBERTO DUARTE DE LIMA, 748423/5, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Equipes de Conservação de Esgoto Sul/Coordenação de Esgoto Sul/Gerência de Conservação de Redes de Esgoto/ Diretoria de Esgotamento Sanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 3.2.1.1, do/da Equipes de Manutenção de Pluvial Sul/Coordenação de Distrital de Pluvial Sul/Coordenação-Geral de Distrital de Pluvial/ Gerência de Conservação de Infraestrutura Pluvial/Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, 00162331, substituindo TIAGO FURTADO DE BORBA, 1316095/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/01/2026 a 07/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38608612 de 01/04/2026 (Processo 26.10.000003277-6).

**DESIGNA** CLAUDIO AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS, 211282/3, Operário, AC11002, Adido, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Conservação de Redes, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 3.2.1.1, do/da Equipes de Conservação de Esgoto Sul/Coordenação de Esgoto Sul/Gerência de Conservação de Redes de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitário, 00154110, substituindo DEIVI DENILSON MIRA, 175370/2, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 28/01/2026 a 07/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38608624 de 01/04/2026 (Processo 26.10.000003277-6).

**DESIGNA** LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipes de Conservação de Esgoto Sul/Coordenação de Esgoto Sul/Gerência de Conservação de Redes de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 3.2.1.1, do/da Equipes de Conservação de Esgoto Sul/Coordenação de Esgoto Sul/Gerência de Conservação de Redes de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitário, 00154110, substituindo JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/01/2026 a 07/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38608644 de 01/04/2026 (Processo 26.10.000003277-6).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, até 20/02/2027, os efeitos da Portaria 34833737 de 28/07/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/07/2025, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000009059-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-6, que tem por objeto a execução de serviços de levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastramento de elementos das redes de esgotos, no período de 20/02/2025 a 20/02/2027, através da Portaria 38659637 de 06/04/2026 (Processo 22.10.000009059-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO

Fiscal de Contrato	PRISCILA CARVALHO DA SILVA	861197/3	Técnico e Saneamento	EDUARDO NUNES SPERB	1277189/1	Técnico em Saneamento
Fiscal de Serviço	EDUARDO NUNES SPERB	1277189/1	Técnico em Saneamento	PRISCILA CARVALHO DA SILVA	861197/3	Técnico em Saneamento

**PRORROGA**, pelo prazo de 29 (vinte e nove) meses, os efeitos da Portaria 1218/2024 de 17/06/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/06/2024, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000003823-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ nº 02.517.137-0001/43, que tem por objeto a contratação de execução da Reforma Civil, Elétrica e Mecânica da EBAT São Jorge I, com o prazo de execução de 29 (vinte e nove) meses, a contar de 10/04/2024, através da Portaria 38684575 de 07/04/2026 (Processo 22.10.000003823-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA	828881/2	Engenheiro	MARIA JOSE MIGUEL BLOROV	437820/2	Arquiteto
Fiscal de Serviço	MARIA JOSE MIGUEL BLOROV	437820/2	Arquiteto	ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA	1660071/1	Engenheiro

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 31/03/2026 a 31/03/2027, as Portarias 35121805 e 36256455, divulgada nos dias 15/08/2025 e 28/10/2025 no DOPA, Edições 7581 e 7633, que modificou a Portaria 35051417, publicada no dia 12/08/2025 na Edição 7578, EXCLUI a servidora IVANA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 1711067, Cargo em Comissão Nível 12 Geral, como Fiscal de Contrato Suplente e Fiscal de Serviço Suplente, INCLUINDO VICTORIA DA SILVA MORELE, matrícula 1224905.03, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Suplente e Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizarem o Aditivo IV o Contrato 82457/2023, cujo objeto é Prestação de Serviço Técnicos referente à Manutenção de Infraestrutura da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), análise, consultoria, desenvolvimento de sistema de informação, sustentação, suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistema para o DEMHAB, com a empresa Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre- PROCEMPA , CNPJ 89.398.473/0001-00, através da Portaria 38628189, de 07/04/2026 (Processo 23.14.000000809-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
RÓGER ROSADO BARTH	1629980	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	DEM HAB
VICTORIA DA SILVA MORELE	1224905.03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	DEM HAB
MARCELO MACHADO CARDOSO	1676466	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	DEM HAB

VICTORIA DA SILVA MORELE	1224905.03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	DEM HAB
--------------------------	------------	------------------------------	-------------------------------	---------

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a contar de 01/04/2026, EDUARDO DE SOUZA SOUZA, matrícula 15148, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, em substituição a JURANÊS GUIMARÃES DE CASTRO JÚNIOR, matrícula 4146, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para, nos termos da Ordem de Serviço 005/2025, exercer as atividades de Parecerista nas defesas por infrações de trânsito e por infrações de transporte do Município de Porto Alegre, em contribuição às atividades e competências da Equipe de Defesa de Autuações (EDA-GEJUR-EPTC), de modo a analisar e emitir Pareceres nos referidos Processos Administrativos, através da Portaria 030, de 02/04/2026 (Processo 25.16.000016398-4).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de Inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) Aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no Artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 076, de 13/03/2026 (Processo 26.13.000001818-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
101233	PAULO RICARDO POERSCH GODOY	23/02/2026

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do Artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 087, de 25/03/2026 (Processo 26.13.000001545-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA DO CARMO OLIVEIRA BERNARDES	28931/01-1	LIDIO JOSE BERNARDES	28931/01	07/03/2026

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do Artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 088, de 25/03/2026 (Processo 26.13.000001545-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA VERONICA DE FRAGA	47275/01-1	MARCILIO MARTINS DE FRAGA	47275/01	14/03/2026

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando

a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do Artigo 70 e § 1º do Artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 089, de 25/03/2026 (Processo 26.13.000001545-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
OLGA MARIA FALKMANN NIEDERAUER	17155/01-3	BENNO NIEDERAUER	17155/01	03/03/2026	ANNA ROSA DA SILVA	17155/01-2

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do Artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 074, de 13/03/2026 (Processo 26.13.000001415-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LINDOMAR PAULO CORREA	623444/01-1	EVARISTO JOSE CORREA	623444/01	27/02/2026

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 077 de 16/03/2026 (Processo 26.13.000001777-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
RENI SANTOS MACIEL	33343/01-1	JOSE JORGE MACIEL	33343/01	08/03/2026

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 79 de 17/03/2026 (Processo 26.13.000001837-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JORGE LUIS FISTER	662589/01-1	ANA ELOA CENTENA CENTENO	662589/01	10/03/2026

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do Artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 078, de 16/03/2026 (Processo 26.13.000001845-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NAIR NOLASCO DA CRUZ	48243/01-1	ILLOIL ANTONIO DA CRUZ	48243/01	20/02/2026

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, as beneficiárias de pensão por morte por falecimento,

extinguindo-se as respectivas pensões, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 086 de 25/03/2026 (Processo 26.13.000001889-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA JURACI SANCHEZ LIMA DO NASCIMENTO	23738/01-1	JOAO JOSE DO NASCIMENTO	23738/01	01/03/2026
MARIA LOPES DA SILVA DUARTE	622786/01-1	JORGE VIEIRA DUARTE	622786/01	03/03/2026

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 085 de 24/03/2026 (Processo 26.13.000001981-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CLEIA ROCHA DA SILVA	117186/01-1	RAIMUNDO SILVA DA SILVA	117186/01	06/03/2026

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 091 de 26/03/2026 (Processo 26.13.000001994-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA DOS SANTOS FERREIRA	48164/01-1	JOSE GUSTAVO FERREIRA	48164/01	07/02/2026

## Despachos

### COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 26.13.000001787-6** - DEFERE, em relação a TALLEs KAUE ALVES PEREIRA DE FREITAS, 1721887/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do Artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do Artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo Artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 3126 dias = 08 anos, 06 meses, 26 dias.

- Kobransol Cobrancas Comerciais LTDA - 01/09/2010 a 15/07/2011;
- Scalzilli, Althaus & Spohr Advogados - 20/11/2017 a 10/11/2022;
- Flex Servicos Administrativos LTDA - 17/11/2022 a 30/08/2024;
- Appmax Plataforma de Pagamentos LTDA - 09/09/2024 a 14/02/2025;
- Per. Contr. CNIS 7 - 01/03/2025 a 31/08/2025.

**Processo 22.13.000006132-6** - DEFERE, em relação a ADRIANA ESCANDIEL, 486702/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do Artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do Artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo Artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2840 dias = 07 anos, 09 meses, 15 dias.

- Companhia Zaffari Comercio E Industria - 03/06/1985 a 26/08/1985;
- Clinica De Ortodontia Dr. Regis Rizzato Sociedade Simpl - 01/04/1986 a 13/04/1988 e 01/01/1991 a 30/07/1991;
- Orthodoc Servico De Documentacao Ortodontica Sociedade - 02/05/1988 a 05/03/1990 e 01/08/1990 a 31/12/1990.
- R L Dalpian - 01/07/1992 a 01/07/1994;
- Transportadora Latinoamerica Ltda - 05/10/1994 a 20/10/1994;
- Kertesz Com E Manutencao De Instrum De Medicao Ltda - 20/07/1996 a 28/07/1996;
- Hospital Municipal Sao Camilo - 03/04/2000 a 10/08/2000;
- Per. Contr. Cnis 9 - 01/03/1999 a 31/05/1999.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.0.000048381-7** - DEFERE a exclusão de meias faltas (código 002) nos dias 30/01/2026, 10/02/2026, 11/02/2026 e 19/02/2026, relativa ao servidor OTOMAR ROGERIO DO NASCIMENTO, matrícula 215767/02, Operário, da UPU-SMSURB.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.0.000047171-1** – DEFERE, em 01/04/2026, o pedido de redução de carga horária para Estágio Obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da UNIASSELVI, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 08/04/2026 a 29/06/2026, efetuado pela servidora VIVIANE TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula 994434/01, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no Artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 26.0.000047407-9** – DEFERE, em 01/04/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Ensino na Saúde, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 13/03/2026 a 04/07/2026, efetuado pela servidora ELISA FALLER, matrícula 1286862/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no Artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 26.0.000042204-4** – DEFERE, em 01/04/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Letras, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 17/03/2026 a 07/07/2026, efetuado pela servidora CLARISSA BARROS DE CASTRO, matrícula 1589768/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no Artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 26.0.000047460-5** – DEFERE, em 01/04/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de

11/03/2026 a 01/07/2026, efetuado pela servidora SUSANI PEREIRA CONCEICAO, matrícula 1028405/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no Artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 26.0.000051406-2** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 20/02/2026, relativo à servidora JÉSSICA FERREIRA RODRIGUES DE PAIXÃO, 981154/04, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.10.000002935-0** – DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 31/01/2026, relativo ao servidor JOSE ALBERTO CESAR CARDOSO, 704973/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, com base na manifestação da Chefia e Parecer Técnico 38562499.

### **DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.13.000002072-9** - DEFERE o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2026, no período 26/03/2026 a 30/06/2026, apresentado pela servidora VANESSA FARIA CARDOSO, matrícula 808810/02, Assistente Social, ES607NS, da EQUIPE DE APOIO TÉCNICO - EAT, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no limite máximo de 04h30min horas semanais, atendendo ao disposto no Artigo 90, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e alterações posteriores.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.13.000002012-5** - DEFERE, em 23/03/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ADRIANE FRAGA RICACHESKI, matrícula 372228, servidor(a) Aposentado(a), a contar de 01/03/2026, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3465/2026.

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.13.000002033-8** – DEFERE, em 27/03/2026, em relação a LUCIANO SILVA DA SILVA, 661380, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de Aposentadoria, conforme previsto no Artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no Artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no

total de 760 dias. Republicação.

Regime Geral de Previdência Social:

- Panificio Rodrigues LTDA - 01/03/1985 a 29/03/1986; 01/10/1988 a 15/08/1989;
- Moinhos Prifal LTDA - 26/10/1987 a 10/11/1987;
- Transpavi Codrasa S/A - 03/02/1992 a 03/03/1992.

**Processo 20.13.000005878-2** – MODIFICA, em 07/04/2026, em relação a LILIANE CARDOSO HILGERT, 294310, Cirurgião-Dentista da Secretaria Municipal da Saúde, a conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, que passa a ser no total de 1978 dias, referente ao período de 13/10/1992 a 12/11/2019, por determinação judicial, Processo nº 5122404-42.2019.8.21.0001, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre.

**Processo 21.13.000002456-5** – MODIFICA, em 07/04/2026, em relação a NILSON SIBEMBERG, 323722, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do presente Processo quanto ao período do empregador "Per.Contr. CNIS 4" que passa a ser de 01/06/1988 a 26/08/1991, e não como constou no DOPA nº 699 de 03/05/2023.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 029/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a prorrogação da manutenção da inscrição no CMAS, da OSC Instituto Espírita Dias da Cruz, por 06 meses, a contar de 31/12/2025, período este que a OSC terá para readequar sua oferta à legislação da Política de Assistência Social, tendo em vista que realiza a ação de Albergue não prevista na Tipificação.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de março de 2026.

**ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA**, Presidente.

##### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 030/2026

**PROCESSO 26.0.000037112-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar por *Ad Referendum* a Emenda Parlamentar com recurso classificados como investimentos GND 03, do Fundo Nacional de Assistência Social, para o FMAS, programação 431490220260002, no valor de R\$ 100.000,00, com Emenda de número 39200005. Destacam-se as seguintes questões:

1. O CMAS teve 24h para análise e deliberação a partir da inclusão dos planos de trabalho e parecer técnico da SMAS.

2. O CMAS define que a entidade deverá encaminhar na manutenção de 2027, o relatório da prestação de contas do recurso da emenda conforme previsto no plano de trabalho apresentado pela entidade.  
Conselho Municipal de Assistência Social, de Porto Alegre, em 14 de março de 2026.

**ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 031/2026**

**PROCESSO 26.0.000037249-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar por *Ad Referendum* a Emenda Parlamentar com recurso classificados como investimentos GND 3, do Fundo Nacional de Assistência Social, para o FMAS, programação 431490220260005, no valor de R\$ 300.000,0 com Emenda de número 24070003. Segue a baixo o Parecer do CMAS

Como se trata de projeto para a execução no CMAS, e que estamos tendo contato pela primeira vez com a proposta, apontamos a destinação de R\$ 200.000,00 do recurso para contratação de consultoria técnica e R\$ 100.00,00 para contratação de profissional para manutenção dos site e das redes do CMAS, bem como, construção de materiais necessários a publicização do conselho.

O presente Estudo Técnico deverá propor a contratação de consultoria técnica especializada, mediante licitação pelo critério técnico e preço, para prestação de apoio técnico-científico ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) na formulação e implementação das matrizes de fiscalizatória estabelecidas pelo TCU e recomendadas pelo TCE. As etapas serão definidas conforme projeto que será construído com o CMAS. Assim com as observações acima elencadas, o CMAS é de Parecer favorável.

Destaca-se que o CMAS teve 24h para análise e deliberação a partir da inclusão dos planos de trabalho e Parecer técnico da SMAS.

Conselho Municipal de Assistência Social, de Porto Alegre, em 14 de março de 2026.

**ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 032/2026**

**PROCESSO 26.0.000037147-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Não aprovar por *Ad Referendum* a Emenda Parlamentar com recurso classificados como investimentos GND 3, do

Fundo Nacional de Assistência Social, para a OSC Rede Brilhe, programação 431490220260001, no valor de R\$ 300.000,0 com Emenda de número 43770002. Segue Parecer:

Foi acostado no dia de hoje o Parecer técnico da SMAS considerando que o Plano de Trabalho define o recurso para outra política pública, ou seja, objeto do plano não é da Política de Assistência Social. O CMAS tem acordo com essa análise e assim emiti Parecer desfavorável.

Destaca que o CMAS teve 24h para análise e deliberação a partir da inclusão dos planos de trabalho e Parecer técnico da SMAS.

Conselho Municipal de Assistência Social, de Porto Alegre, em 14 de março de 2026.

**ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA**, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 033/2026

PROCESSO 26.0.000037163-6

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar por *Ad Referendum* a Emenda Parlamentar com recurso classificados como investimentos GND 3, do Fundo Nacional de Assistência Social, para a OSC Via Vida Pró-Doações e transplantes, programação 431490220260003, no valor de R\$ 200.000,0 com Emenda de número 42710005. Destacam-se as seguintes questões:

1. O CMAS teve 24h para análise e deliberação a partir da inclusão dos planos de trabalho e parecer técnico da SMAS.

2. O CMAS define que a entidade deverá encaminhar na manutenção de 2027, o relatório da prestação de contas do recurso da emenda conforme previsto no plano de trabalho apresentado pela entidade.

Conselho Municipal de Assistência Social, de Porto Alegre, em 14 de março de 2026.

**ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA**, Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2026

PROCESSO 22.0.00008000-8

Institui a referência de exercício dos Postos de Confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Educação (SMED).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1037 de 02 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.163, de 06 de março de 2025, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação (SMED);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.728 de 02 de abril de 2026, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os Postos de Confiança dispostos no Artigo 12 do Decreto nº 23.728 de 02 de abril de 2026, lotados na Secretaria Municipal de Educação (SMED), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

<b>Estruturas de Trabalho</b>	<b>Nome do Posto de Confiança</b>	<b>Tipo</b>	<b>Vaga nova</b>
Gabinete do SECRETARIO (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19GERAL	1003667
Gabinete do SECRETARIO (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19GERAL	1003668
Gabinete do SECRETARIO (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003882
Gabinete do SECRETARIO (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003814
Gabinete do SECRETARIO (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000683
Gabinete do SECRETARIO (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003189
Gabinete do SECRETARIO (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003777
Gabinete do SECRETARIO (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003441
Gabinete do SECRETARIO (GS)	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004494
Gabinete do SECRETARIO (GS)	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004498
Gabinete do SECRETARIO (GS)	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004517
Gabinete do SECRETARIO (GS)	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004546
Gabinete do SECRETARIO (GS)	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004559
Gabinete do SECRETARIO (GS)	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004563
Gabinete do SECRETARIO (GS)	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004565
Gabinete do SECRETARIO (GS)	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004576
Gabinete do SECRETARIO (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003707
Gabinete do SECRETARIO (GS)	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO I	FG4	1000685
Gabinete do SECRETARIO (GS)	DIRETOR-GERAL	FG8	1004348
Gabinete do SECRETARIO (GS)	COORDENADOR	FG7	1004346
Gabinete do SECRETARIO (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004345
Gabinete do SECRETARIO (GS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004327
Gabinete do SECRETARIO (GS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004341
Gabinete do SECRETARIO (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003706
Gabinete do SECRETARIO (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12GERAL	1004138

Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003817
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004344
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004339
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1004325
Assessoria Parlamentar (ASSEPAR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003883
Assessoria Parlamentar (ASSEPAR)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000657
Assessoria Parlamentar (ASSEPAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004338
Assessoria Parlamentar (ASSEPAR)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1004324
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003815
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003816
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004343
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004340
Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1004326
Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003884
Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000887
Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI)	DIRETOR-GERAL	FG8	1004349
Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI)	COORDENADOR	FG7	1004347
Unidade de Manutenção e Infraestrutura (UMI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003181
Unidade de Manutenção e Infraestrutura (UMI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004337
Unidade de Manutenção e Infraestrutura (UMI)	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO I	FG4	1000686
Unidade de Tecnologia e Segurança (UTS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003192
Unidade de Tecnologia e Segurança (UTS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004336
Unidade de Tecnologia e Segurança (UTS)	CHEFE DO PROTOCOLO SETORIAL	FG4	1000560
Unidade de Alimentação Escolar (UAE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003190
Unidade de Alimentação Escolar (UAE)	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO II	FG5	1000676
Unidade de Alimentação Escolar (UAE)	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO I	FG4	1000687
Unidade de Alimentação Escolar (UAE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003708
Unidade de Logística (UL)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003517
Unidade de Logística (UL)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003519
Unidade de Logística (UL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003187
Unidade de Logística (UL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004335
Unidade de Logística (UL)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1004323

Unidade de Compras, Licitações e Contratos (UCLC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003188
Unidade de Compras, Licitações e Contratos (UCLC)	ASSESSOR V	FG5	1000874
Unidade de Compras, Licitações e Contratos (UCLC)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1004322
Diretoria de Planejamento e Monitoramento (DPLAM)	SUPERVISOR	FG8	1000675
Diretoria de Planejamento e Monitoramento (DPLAM)	DIRETOR	FG7	1000678
Diretoria de Planejamento e Monitoramento (DPLAM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004342
Unidade de Prestação de Contas (UPC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003182
Unidade de Prestação de Contas (UPC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000672
Unidade de Prestação de Contas (UPC)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1004321
Unidade de Finanças e Orçamento (UFO)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003180
Unidade de Finanças e Orçamento (UFO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004334
Unidade de Finanças e Orçamento (UFO)	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO I	FG4	1002175
Unidade de Indicadores Educacionais (UIE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003186
Unidade de Indicadores Educacionais (UIE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000880
Unidade de Indicadores Educacionais (UIE)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1004320
Unidade de Normatização Educacional (UNE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000664
Unidade de Normatização Educacional (UNE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004333
Unidade de Normatização Educacional (UNE)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1004319
Unidade de Normatização Educacional (UNE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003520
Unidade de Projetos e Parcerias (UPP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003185
Unidade de Projetos e Parcerias (UPP)	ASSESSOR V	FG5	1000684
Unidade de Projetos e Parcerias (UPP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003705
Unidade de Projetos e Parcerias (UPP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1004318
Unidade de Gestão de Vagas (UGV)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003518
Unidade de Gestão de Vagas (UGV)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003709
Unidade de Gestão de Vagas (UGV)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003184
Unidade de Gestão de Vagas (UGV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004332
Unidade de Gestão de Vagas (UGV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1004317
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003215
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)	DIRETOR	FG7	1000681
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)	ASSESSOR TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I	FG6	1002174

Unidade de Efetividade (UE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003191
Unidade de Efetividade (UE)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000977
Unidade de Efetividade (UE)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1004316
Unidade de Lotação e Movimentação (ULM)	CHEFE DE SERVIÇO	FG6	1000693
Unidade de Lotação e Movimentação (ULM)	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO II	FG5	1000677
Unidade de Lotação e Movimentação (ULM)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1004315
Unidade de Desenvolvimento de Pessoas (UDP)	CHEFE DE SERVIÇO	FG6	1000694
Unidade de Desenvolvimento de Pessoas (UDP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004331
Unidade de Desenvolvimento de Pessoas (UDP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1004314
Unidade de Registro Funcional (URF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003179
Unidade de Registro Funcional (URF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004330
Unidade de Registro Funcional (URF)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1004313
Diretoria Pedagógica (DIP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003641
Diretoria Pedagógica (DIP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1004350
Diretoria Pedagógica (DIP)	COORDENADOR	FG7	1000663
Diretoria Pedagógica (DIP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003183
Unidade de Educação Infantil (UEI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003194
Unidade de Educação Infantil (UEI)	ASSESSOR V	FG5	1000653
Unidade de Educação Infantil (UEI)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1004312
Unidade de Educação Especial e Inclusiva (UEEI)	ASSESSOR TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I	FG6	1002173
Unidade de Educação Especial e Inclusiva (UEEI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000670
Unidade de Educação Especial e Inclusiva (UEEI)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1004311
Unidade de Formação Continuada (UFC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000682
Unidade de Formação Continuada (UFC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004329
Unidade de Formação Continuada (UFC)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1004310
Unidade de Ensino Fundamental (UEF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003195
Unidade de Ensino Fundamental (UEF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004328
Unidade de Ensino Fundamental (UEF)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1004309
Unidade de Programas Educacionais (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003193
Unidade de Programas Educacionais (UPE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003440
Unidade de Programas Educacionais (UPE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000873
Unidade de Programas Educacionais (UPE)	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO I	FG4	1000688

Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004436
Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cirandinha	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004437
Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Girafinha	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004438
Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004439
Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Passarinho Dourado	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004440
Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Patinho Feio	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004441
Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Pica-Pau Amarelo	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004442
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004432
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004555
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Elizabeth	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004425
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Elizabeth	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004548
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Floresta	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004426
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Floresta	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004549
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Mapa II	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004427
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Mapa II	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004550
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004428
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004551
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova Restinga	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004430
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova Restinga	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004553
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova São Carlos	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004431
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova São Carlos	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004554
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004429
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004552
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004433
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004556

Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Tronco	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004434
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Tronco	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004557
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004435
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004558
Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavahada	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004403
Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavahada	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004526
Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Camaquã	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004411
Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim camaquã	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004534
Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Salomoni	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004412
Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Salomoni	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004535
Escola Municipal de Educação Infantil do Parque dos Maias II	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004418
Escola Municipal de Educação Infantil do Parque dos Maias II	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004541
Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004404
Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004527
Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004414
Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004537
Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004405
Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004528
Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004406
Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004529
Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Sócios	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004407
Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Sócios	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004530
Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004408
Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004531
Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004409

Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004532
Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004410
Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004533
Escola Municipal de Educação Infantil Mamãe Coruja	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004446
Escola Municipal de Educação Infantil Mamãe Coruja	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004570
Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques Fernandes	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004413
Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques Fernandes	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004536
Escola Municipal de Educação Infantil Miguel Granato Velásquez	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004448
Escola Municipal de Educação Infantil Miguel Granato Velásquez	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004572
Escola Municipal de Educação Infantil Nova Gleba	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004415
Escola Municipal de Educação Infantil Nova Gleba	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004538
Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004416
Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004539
Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004417
Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004540
Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004419
Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004542
Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004420
Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004543
Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004421
Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004544
Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004422
Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004545
Escola Municipal de Educação Infantil Santo Expedito	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004449
Escola Municipal de Educação Infantil Santo Expedito	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004573

Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004424
Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004547
Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004353
Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004457
Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004458
Escola Municipal de Ensino Fundamental América	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004354
Escola Municipal de Ensino Fundamental América	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004459
Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004355
Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004460
Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004356
Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004461
Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004357
Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004462
Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004560
Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004358
Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004463
Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004561
Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngue Salomão Watnick	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004443
Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngue Salomão Watnick	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004567
Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004359
Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004464
Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004360
Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004466
Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004562
Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004361

Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004467
Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004468
Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004362
Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004469
Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004470
Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004363
Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004471
Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004364
Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004472
Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004473
Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004365
Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004474
Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004475
Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004366
Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004476
Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004477
Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004367
Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004478
Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004368
Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004479
Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004369
Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004481
Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004482
Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004370
Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004483

Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004371
Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004484
Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004372
Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004485
Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004373
Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino fanton	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004486
Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004487
Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004374
Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004488
Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004375
Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004489
Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004445
Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004569
Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004376
Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004490
Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004377
Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004491
Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004379
Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004493
Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004378
Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004492
Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004380
Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004495
Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004381
Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004496

Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004447
Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004571
Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004382
Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004497
Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004383
Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004499
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004384
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004500
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004501
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004385
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004502
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004386
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004503
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004387
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004504
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004388
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004505
Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004444
Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004568
Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint`Hilaire	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004389
Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint`Hilaire	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004506
Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint`Hilaire	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004507
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004390
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004508
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004509

Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004391
Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004510
Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004511
Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004392
Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004512
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004393
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004513
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004564
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004394
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004514
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004515
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004395
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004516
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004396
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004518
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004519
Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004397
Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004520
Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004566
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004399
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004522
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004400
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004523
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004401
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004524

Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004402
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004525
Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004352
Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004454
Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004455
Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004456
Escola Municipal de Educação Básica Emílio Meyer	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004398
Escola Municipal de Educação Básica Emílio Meyer	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004521
Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004351
Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004453
Escola Municipal de Ensino Fundamental João Carlos D'Avila Paixão Côrtes (Laçador)	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004451
Escola Municipal de Ensino Fundamental João Carlos D'Avila Paixão Côrtes (Laçador)	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004575
Escola Municipal de Educação Básica Professora Leopolda Barnewitz	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004450
Escola Municipal de Educação Básica Professora Leopolda Barnewitz	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004574
Escola Municipal de Ensino Fundamental Espírito Santo	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004423
Escola Municipal de Ensino Fundamental Espírito Santo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004465
Escola Municipal de Ensino Fundamental Evaristo Gonçalves Neto	DIRETOR DE ESCOLA	FG7	1004452
Escola Municipal de Ensino Fundamental Evaristo Gonçalves Neto	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1004480

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2026, exceto para o item abaixo que retroagirá a contar de:

I – 24 de fevereiro de 2026, quanto às vagas 1004423, 1004465, 1004452 e 1004480.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 010/2025 – SMED.

Porto Alegre, 07 de Abril de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal da Educação.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**EDITAL 111/2026**  
**CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 013/2026**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO EM SANEAMENTO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)**  
**PROCESSO 26.10.000002918-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Diretoria Administrativa e Patrimonial, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processos Seletivo Simplificado de 013/2026 - cargos de Técnico em Saneamento (diversas habilitações e áreas), para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025 e Processo 25.10.000006813-9, nos seguintes termos:

**1.** A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Administração, nos termos do Artigo 6º da Lei nº 14.336/2025.

**2.** Para atendimento da necessidade da Administração, os candidatos serão convocados para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico mensal.

2.1. Os candidatos admitidos deverão ter, obrigatoriamente, disponibilidade para cumprimento do Regime de Tempo Integral (RTI), conforme necessidade do Departamento.

2.2. A lotação e o horário de trabalho serão definidos de acordo com a necessidade do Departamento, e o preenchimento das vagas observará, rigorosamente, a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado (observando-se o item 3.1 deste Edital) e a disponibilidade de vagas.

2.3. Os servidores admitidos estão sujeitos aos deveres funcionais, às proibições, às responsabilidades e às penas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 133/1985 e alterações posteriores, no que couber, bem como ao Plano Classificado de Cargos do DMAE – Lei nº 6.203/1988 e alterações, no que couber, e/ou na legislação específica de cada cargo naquilo que couber.

2.4. Os admitidos poderão ser submetidos ao regime de plantão de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas consecutivas de descanso, observadas as disposições da Lei Complementar nº 341/1995, e suas alterações posteriores.

**3.** Os candidatos convocados receberão as instruções para admissão por meio do e-mail informado no momento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. A convocação dos candidatos dar-se-á levando em consideração as listas de Ampla Concorrência (AC), reserva de vagas para Pessoa Transexual e Travesti (PTT), reserva de vagas para Pessoas Negras (PN) e reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

3.2. Os candidatos convocados listados nas tabelas do item 3.2.2. deverão comparecer na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala 202 (Sala de Treinamentos), na QUINTA-FEIRA, 09/04/2026, entre às 14h e 15h30min, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto e currículo *vitae*.

3.2.1. O não comparecimento dos candidatos convocados conforme orientações dos itens 3 e 3.2. acarretará em sua eliminação, e ocasionará, se conveniente e oportuno para a Administração Pública, o chamamento dos próximos candidatos em lista, observando rigorosamente a ordem de classificação.

3.2.2. Seguem os candidatos convocados para comparecimento QUINTA-FEIRA, 09/04/2026, entre às 14h e 15h30min:

**TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO CIVIL**  
**CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL (1)**

Classificação AC (1)	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/ Habilitação/ Área

1º Geral	-	-	-	MARCUS VINICIUS VITORIO HAAS	TÉCNICO EM SANEAMENTO	013 - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil
2º Geral	-	-	-	FERNANDA MAGNUS MEDEIROS	TÉCNICO EM SANEAMENTO	013 - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil
3º Geral	-	-	-	RODRIGO JOSE GOMES	TÉCNICO EM SANEAMENTO	013 - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil
4º Geral	-	-	-	RENATA PIO MAXIMILA	TÉCNICO EM SANEAMENTO	013 - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil
5º Geral	-	-	-	DIONATAN DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SANEAMENTO	013 - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil
6º Geral	-	-	-	THAINÁ RENARD DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SANEAMENTO	013 - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil
7º Geral	-	-	-	BRUNO LINDNER MARQUISIO	TÉCNICO EM SANEAMENTO	013 - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil
8º Geral	-	-	-	ESTHER DA SILVA BARBOSA GUIMARÃES	TÉCNICO EM SANEAMENTO	013 - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil
9º Geral	-	-	-	CAROLINE INDA CENTENO	TÉCNICO EM SANEAMENTO	013 - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil
11º Geral	-	-	-	PEDRO COUTO VIEIRA	TÉCNICO EM SANEAMENTO	013 - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil

(1) Nota: candidato classificado em 10º Lista Geral/Ampla Concorrência (AC) está sendo chamado via Reservas de Vagas, vide abaixo.

### TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO CIVIL

**CONVOCAÇÃO - RESERVA DE VAGAS PESSOAS NEGRAS (PN)**

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/ Habilitação/ Área
22º Geral	-	1º PN	-	FERNANDA DE SOUZA BRUM	TÉCNICO EM SANEAMENTO	013 - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil

**TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO CIVIL**

**CONVOCAÇÃO - RESERVA DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/ Habilitação/ Área
10º Geral	-	-	1º PcD	RUBEM SILVESTRE SANTOS DA COSTA	TÉCNICO EM SANEAMENTO	013 - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil

3.3. Os candidatos convocados listados nas tabelas do item 3.3.2. deverão comparecer na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala 202 (Sala de Treinamentos), na SEXTA-FEIRA, 10/04/2026, entre às 14h e 15h30min, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto e currículo vitae.

3.3.1. O não comparecimento dos candidatos convocados conforme orientações dos itens 3 e 3.3. acarretará em sua eliminação, e ocasionará, se conveniente e oportuno para a Administração Pública, o chamamento dos próximos candidatos em lista, observando rigorosamente a ordem de classificação.

3.3.2. Seguem os candidatos convocados para comparecimento SEXTA-FEIRA, 10/04/2026, entre às 14h e 15h30min:

**TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO CIVIL**

**CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL (2)(3)**

Classificação AC (1)	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/ Habilitação/ Área
12º Geral	-	-	-	CARLOS BORGES ALVES	TÉCNICO EM SANEAMENTO	013 - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil
13º Geral	-	-	-	IASMIN FORTES ANTONOV FERNANDES	TÉCNICO EM SANEAMENTO	013 - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil
14º Geral	-	-	-	JOÃO GILNEI HUFF	TÉCNICO EM SANEAMENTO	013 - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil
15º Geral	-	-	-	VAGNER DOS SANTOS FLORES	TÉCNICO EM SANEAMENTO	013 - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil
16º Geral	-	-	-	RAFAEL RIGON MENEGHETTI	TÉCNICO EM SANEAMENTO	013 - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil
17º Geral	-	-	-	ALLAN ROGER JAHN DE LIMA	TÉCNICO EM SANEAMENTO	013 - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil

18º Geral	-	-	-	DANIEL BRUM RODRIGUES	TÉCNICO EM SANEAMENTO	013 - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil
19º Geral	-	-	-	JENIFER KUNZLER ROHMANN	TÉCNICO EM SANEAMENTO	013 - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil
20º Geral	-	-	-	RODRIGO DE MORAES ALAO	TÉCNICO EM SANEAMENTO	013 - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil
21º Geral	-	-	-	RAFAEL CANEPELLE	TÉCNICO EM SANEAMENTO	013 - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil
23º Geral	-	-	-	GABRIELA DA SILVA SCHILLER	TÉCNICO EM SANEAMENTO	013 - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil

(2) Nota: candidato classificado em 22º Lista Geral/Ampla Concorrência (AC) já chamado via Reservas de Vagas, vide tabela do item 3.2.2.

(3) Nota: não constam novos candidatos classificados através de Reservas de Vagas.

3.4. Em cada data de convocação coletiva será esclarecida a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração e a carga horária de trabalho.

**4.** Para a Admissão, os candidatos deverão comparecer com a documentação original listada abaixo, na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala da Coordenação de Ingresso e Movimentação, em data e horário a serem informados na data da convocação coletiva:

I - Documento de identificação com foto e CPF – Cadastro de Pessoa Física, dentro de seu prazo de validade;

II – Certidão de Regularidade do CPF;

III - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria “B”, dentro do prazo de validade;

IV - Título de Eleitor;

V - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral (endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI – Carteira de Registro do Conselho de Classe;

VII – Certidão de Registro Regular e Quitação de Débitos do Conselho de Classe;

VIII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação. Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

IX - PIS ou PASEP. Será aceito o Cartão do Cidadão ou documento de identificação que contenha o número. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal;

X - Documento comprobatório de escolaridade exigida pelo cargo;

XI – Comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefonia; não serão aceitos boletos ou contas de estabelecimentos comerciais);

XII - Certidão Judicial Criminal Negativa Justiça Estadual - TJRS;

XIII - Certidão Judicial Criminal Federal - TRF4;

XIV - Certidão de Crimes Eleitorais - TRE;

XV - Última Declaração Completa do Imposto de Renda e Recibo.

4.1. Documentos Opcionais, passíveis de serem exigidos, conforme o caso:

a) Certidão de Nascimento do(s) filho(s), se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) CPF do(s) filho(s), se for o caso;

d) Certidão de casamento ou União Estável, se for o caso;

e) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

f) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato, quando couber.

g) Alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, se for o caso;

h) Carteira de Trabalho (física e digital).

4.2. No caso de o candidato possuir empresa como Sócio Administrador ou Sócio Gerente ou MEI ou Autorizatório de Táxi deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não acumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da admissão ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.3.2. É considerada acumulação de cargos a partir da data da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, e não da entrada em Exercício. Neste caso, o candidato deverá apresentar, até a data da assinatura do Contrato, o protocolo do pedido de exoneração ou vacância do respectivo Órgão.

5. Os candidatos convocados serão submetidos à inspeção de saúde, agendada pelo Departamento, para comprovação da aptidão física necessária para o exercício da função temporária.

5.1. O não comparecimento na data agendada para a inspeção médica e exames implicará na eliminação do candidato à função temporária.

5.2. A inaptidão admissional atestada no laudo do médico perito implicará na eliminação do candidato, sendo considerado inabilitado e perdendo o direito a ocupar a vaga temporária, independente de notificação, e sua substituição ocorrerá observando a ordem de classificação.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, Regime de Tempo Integral (RTI), gratificações e vale-alimentação.

6.1. Compõe, ainda, a remuneração dos cargos, a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), de acordo com a Lei nº 11.245 de 4 de abril de 2012.

6.2. O vale-alimentação será concedido nos termos da Lei nº 7.532/1994.

6.3. Quadro de REMUNERAÇÃO MENSAL:

Cargo	Remuneração Padrão			Gratificações		Vale-Alimentação	Remuneração Mensal (*)
	Padrão do Cargo	Vencimento Básico	Regime de Trabalho Integral (RTI)	GDAE FIXA (42%)	GDAE VAR		
TÉCNICO EM SANEAMENTO	7	R\$ 1.929,98	R\$ 964,99	R\$ 810,59	R\$ 1.640,48	R\$ 800,00	R\$ 5.346,04

(\*) Valores referentes ao mês de janeiro de 2026. A remuneração será atualizada nos mesmos períodos e pelos mesmos índices aplicados aos reajustes da remuneração dos servidores efetivos.

6.4. O vale-transporte será facultativo, mediante solicitação do contratado, e subsidiado pelo Departamento, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.595/1985 e pelo Decreto nº 20.681/2020.

6.5. Os contratados para as funções previstas neste edital poderão perceber adicional de periculosidade ou de insalubridade, nos percentuais de 20% (vinte por cento), 30% (trinta por cento) ou 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, conforme as atividades realizadas e condicionado à emissão de laudo técnico oficial.

6.6. Aos admitidos para as funções previstas neste Edital, no caso de convocação para o serviço noturno, fica assegurado o adicional noturno, nos termos da Lei.

6.7. O servidor temporário terá direito a férias e gratificação natalina, conforme previsto na Lei nº 14.336/2025.

6.8. Aplica-se aos servidores admitidos o exposto no §1º do Art. 8º da Lei nº 14.336/2025: “As vantagens de caráter individual ou pessoal dos servidores efetivos não serão consideradas como paradigma de remuneração para os contratados temporariamente”.

7. Ao contratado será aplicado o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

8. Em data a ser informada pelo Departamento, o candidato deverá apresentar a documentação original para conferência.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Coordenação de Ingresso e Movimentação após aptidão admissional e análise da documentação.

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

**JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA**, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EDITAL 005/2026

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI PROCESSO 26.16.000011347-8

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no Artigo 6º da Lei Complementar 879/20, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação de infração, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 30 (trinta) dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Defesa Administrativa:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO/CONDUTOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
2755	-	ALEXANDRE SANTOS RIBEIRO – SEI 23.16.000043642-4	266263	16/01/2026	15h10min
2024	IYM1156	ALEX FABIANO RIFIEL PEREZ – SEI 23.16.000046781-8	266274	19/01/2026	14h15min
1735	-	DANIESON MARTINS ASSUMPCAO – SEI 23.16.000004389-9	266266	16/01/2026	16h10min
-	-	JOSIMAR DAMACENO DOS SANTOS – SEI 25.16.000042999-2	258934	09/12/2025	10h32min
2864	-	JOSE MACHADO CARDOSO – SEI 23.16.000041020-4	266261	16/01/2026	14h55min
1350	IUP3305	CLAUDIO ROBERTO BRITO DA SILVA – SEI 24.16.000011933-5	266270	16/01/2026	16h35min
3251	-	MARCIO DE SALLES BRUM – SEI 23.16.000043633-5	266267	16/01/2026	16h20min
2069	-	BRENO SANTOS DE OLIVEIRA – SEI 24.16.000009321-2	266272	19/01/2026	14h
2136	IUS1E31	VITOR GALVES KUSSLER GUTIERREZ – SEI 23.16.000050785-2	164127	19/01/2026	14h50min
1364	-	NILMAR CAMARGO VARGAS – SEI 24.16.000024927-1	266271	16/01/2026	17h
4031	IXK3183	LEANDRO CARVALHO MORAIS - SEI 26.16.000007783-8	266458	05/03/2026	17h20min
1491	-	ANDERSON KEMUEL DE OLIVEIRA ESCOUTO - SEI 23.16.000005488-2	266265	16/01/2026	16h30min
2976	IZC5B61	RENATO BENINI - SEI 26.16.000005926-0	266454	04/03/2026	13h45min

A defesa deverá ser apresentada por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, excepcionalmente, junto ao *link* <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/defesaRecurso.php> ou ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na Rua João Neves da Fontoura, 07, CEP. 90050-030, Porto Alegre/RS, nos termos estabelecidos pela Resolução EPTC nº 005/2017, direcionada ao Diretor-Presidente da EPTC, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 20.438/19 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V. Sa., caso não tenha praticado a infração acima, a indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa, o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de trinta dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada fora do prazo, será aplicada a respectiva penalidade.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

**EDITAL 006/2026**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**  
**PROCESSO 26.16.000011347-8**

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de Notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA as pessoas (físicas/jurídicas) abaixo relacionadas, que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
VELOX NETWORK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – CNPJ 54.745.882/0001-43	00002824B	06/02/2026	16h32min
KM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ 01.979.212/0001-25	00002754B	06/02/2026	16h33min
CONNECT LP SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULT.LTDA – CNPJ 41.520.208/0001-19	00002820B	06/02/2026	16h30min

A Defesa Administrativa poderá ser interposta no prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital: 1) Pelos correios; 2) Presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Jerônimo de Ornelas, S.A., nº 670 - Santana - CEP 90040-340, Porto Alegre/RS, ou; 3) Pelo *e-mail* [eptc@eptc.prefpoa.com.br](mailto:eptc@eptc.prefpoa.com.br) anexando os seguintes documentos: a) Cópia do Contrato Social; b) Cópia da Identidade do responsável; c) Cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser solicitadas no endereço eletrônico <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/copiaDocumentos.php> da EPTC.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

**EDITAL 007/2026**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO**

**PROCESSO 26.16.000011347-8**

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de Notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA as pessoas (físicas/jurídicas) abaixo relacionadas, que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes:

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
SPS MONTAGENS INDUSTRIAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 26.686.775/0001-56	00003872B	07/08/2025	09h30min
CRISTIANO CAVALHEIRO XAVIER – ME – CNPJ 08.700.880/0001-10	00003951B	12/09/2025	16h58min

A Defesa Administrativa poderá ser interposta no prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital: 1) Pelos correios; 2) Presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Jerônimo de Ornelas, S.A., nº 670 - Santana - CEP 90040-340, Porto Alegre/RS, ou; 3) Pelo *e-mail* [eptc@eptc.prefpoa.com.br](mailto:eptc@eptc.prefpoa.com.br) anexando os seguintes documentos: a) Cópia do contrato social; b) Cópia da Identidade do responsável; c) Cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser solicitadas no endereço eletrônico <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/copiaDocumentos.php> da EPTC.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

**ELEIÇÃO****SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO ATACADÃO EDUARDO PRADO  
PROCESSO 22.16.000031158-8**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO ATACADÃO EDUARDO PRADO, e tendo atendido aos requisitos do Art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de LUIS ANTONIO DA SILVA, do táxi de prefixo 4530, para Supervisor do Ponto e de ANDRE ROMIO, do táxi de prefixo 1400, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO  
PROCESSO 26.16.000005377-7**

**SENHOR(A): VANDERLEI SANGUINE PEREIRA.**

Conforme Termo de Constatação nº 067-2026, lavrado em 24/02/2026, no logradouro RUA JARDIM VITÓRIA, 518 – BECO 5, NÚMERO 60, Bairro PASSO DAS PEDRAS, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo SIENA, de cor PRATA, placas IRP2B32, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo determinado no Art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no Art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de

conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção.

Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no Processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito.

Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados.

Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte.

Desta forma, solicitamos ao(à) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis.

Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente Notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO**  
**PROCESSO 26.16.000005395-5**

**SENHOR(A):** CARLOS RENATO KRAY LEITES.

Conforme Termo de Constatação nº 078-2026, lavrado em 02/03/2026, no logradouro RUA ABACATEIRO, 32, Bairro LOMBA DO PINHEIRO, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW, modelo KOMBI, cor BRANCA, placas IIK4G44, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo determinado no Art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no Art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção.

Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no Processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito.

Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados.

Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte.

Desta forma, solicitamos ao(à) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis.

Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente Notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

**EDITAIS**

# Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 25.0.000033332-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** N° 99411/2025.

**TERMO ADITIVO SECON-PGM:** N° 101421/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** Lopes Service Clean Serviços de Limpeza Ltda.

**CNPJ:** n° 17.938.490/0001-74.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de copeiragem, limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos de limpeza, para atender a Administração Direta Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo de 458m<sup>2</sup> de "Pisos Frios" e 50 m<sup>2</sup> de "Banheiros", e supressão de 01 (um) posto do tipo "Copeiro".

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 126/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2026.

**VIGÊNCIA:** 15/12/2025 a 14/12/2026.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** A contar de 01 de abril 2026.

**VALOR DO CONTRATO:** passa a ser R\$ 1.170.832,25 (um milhão cento e setenta mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal (SMGG, SMOI e SMPG).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos da Secretaria Municipal Geral de Governo, sob os códigos 08601.004500.339037-1500001001 e 08602.004503-339037-1500001001; da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sob o código 07701.004095.339037-1500001001; e da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sob o código 07801.004097.339037-1500001001.

**BASE LEGAL:** Art. 124, I, "b", art. 125 e art. 126 da Lei Federal n° 14.133/2021

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Secretário Municipal Geral de Governo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Equipe de Contratos/CASE, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de contratação direta, por Dispensa Eletrônica:

**DISPENSA ELETRÔNICA 017/2026 – PROCESSO 25.0.000039113-4**, para aquisição de analisador de qualidade de energia, trifásico e portátil, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**LOTE/ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** ORS ELETROELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI.

**CNPJ:** 07.696.901/0001-09.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

**ELVIO ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### ERRATA

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 25.0.000143093-1

**CONTRATO REGISTRADO SECON-PGM:** 100682/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**CONTRATADA:** POLO PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ nº 22.698.383/0001-56.

**OBJETO:** Consultoria individual para elaboração de projeto funcional para as obras viárias do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre - Centro+4D.

**MODALIDADE:** Regras Internacionais nº 004/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, e prazo de execução de 06 (seis) meses, ambos a contar da data constante na Ordem de Início dos Serviços - OIS.

**VALOR:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** CENTRO +4D - LEI 13.343-BIRD - 9534-BR e CENTRO +4D - LEI 13.343 - AFD - 23/12/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7801-1895-44903599-1754028154 e 7801-1895-44903599-1754037154.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

### ERRATA

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 25.0.000143093-1

**CONTRATO REGISTRADO SECON-PGM:** 100682/2026.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON-PGM:** 101407/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**CONTRATADA:** POLO PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ nº 22.698.383/0001-56.

**OBJETO:** Consultoria individual para elaboração de projeto funcional para as obras viárias do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre - Centro+4D.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retificação da Dotação Orçamentária da RI 04/2025.

**MODALIDADE:** Regras Internacionais nº 004/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de março de 2026.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** 01 de abril de 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, e prazo de execução de 06 (seis) meses, ambos a contar da data constante na Ordem de Início dos Serviços - OIS.

**VALOR:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** CENTRO +4D - LEI 13.343-BIRD - 9534-BR e CENTRO +4D - LEI 13.343 - AFD - 23/12/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7802-1803.44903599.1754028154, 7802-1803.44903599-1754037154 e 7802.1803.44903599-2754037154.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 515/2025.

**PROCESSO:** 25.0.000152523-1.

**OBJETO:** Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para os órgão da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

**FORNECEDOR:** ADEJOR DO BRASIL LTDA.

**CNPJ:** 04.061.219/0001-51.

**VALORES:** ITEM 23 (R\$ 3,67) e ITEM 24 (R\$ 6,16).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/04/2026 a 02/04/2027.

**FORNECEDOR:** I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

**CNPJ:** 41.232.530/0001-42.

**VALORES:** ITEM 11 (R\$ 3,91), ITEM 17 (R\$ 7,72) e ITEM 20 (R\$ 3,84).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/04/2026 a 02/04/2027.

**FORNECEDOR:** KAPRICO DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 27.403.752/0001-50.

**VALORES:** ITEM 13 (R\$ 18.810,00).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/04/2026 a 02/04/2027.

**FORNECEDOR:** POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

**CNPJ:** 05.804.684/0001-06.

**VALORES:** ITEM 04 (R\$ 11,99), ITEM 05 (R\$ 1,20), ITEM 07 (R\$ 1,95), ITEM 09 (R\$ 2,59) e ITEM 16 (R\$ 12,10).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/04/2026 a 02/04/2027.

**FORNECEDOR:** REVENDEDORA CORREIA LTDA.

**CNPJ:** 39.751.442/0001-05.

**VALORES:** ITEM 10 (R\$ 12,00) e ITEM 12 (R\$ 51,94).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/04/2026 a 02/04/2027.

**FORNECEDOR:** ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA.

**CNPJ:** 18.449.927/0001-79.

**VALORES:** ITEM 14 (R\$ 20,00) e ITEM 15 (R\$ 30,00).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/04/2026 a 02/04/2027.

**FORNECEDOR:** VIDEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

**CNPJ:** 00.112.092/0003-63.

**VALORES:** ITEM 02 (R\$ 1,84).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/04/2026 a 02/04/2027.

**FORNECEDOR:** WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.

**CNPJ:** 30.986.684/0001-03.

**VALORES:** ITEM 08 (R\$ 2,04), ITEM 18 (R\$ 5,26), ITEM 19 (R\$ 2,26) e ITEM 21 (R\$ 5,45).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/04/2026 a 02/04/2027.

**FORNECEDOR:** WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 08.821.528/0001-33.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 80,00).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/04/2026 a 02/04/2027.

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

**PROCESSO 26.0.000039313-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Material de Higiene e Limpeza. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* cfpc@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
761353	Sabonete líquido infantil, min. 200ml	-
1007137	Balde de plástico, reforçado, espessura mínima 1,5mm, 20l aprox.	-
1007251	Esponja para limpeza, 11,5x7, 5x2cm aprox, 02 faces, abrasiva/espuma	-
1007269	La de aço, 50 a 60g, pacote com 08 unidades	-
1007285	Luva de látex natural, reforçada, uso doméstico, pequeno	-
1007293	Luva de látex natural, reforçada, uso doméstico, grande	-

1007301	Luva de látex natural, reforçada, uso doméstico, médio	-
1007327	Pano para limpeza, tipo flanela, 30 x 40 cm aprox, bordas com bainha	-
1007343	Papel toalha, crepado, intercalado, 02 dobras, medida min. 23x20 cm	-
1007442	Saco de algodao vazio, encorpado, alvejado branco	-
1007541	Sabonete perfumado, biodegradável, neutro, peso mínimo 84g	-
1007566	Sabonete líquido p/ lavagem de maos, perfumado, bombona c/ 05 litros	-
1007624	Limpa vidros líquido	-
1007657	Papel toalha creponado, intercalado, super branco, não reciclado, 23x20cm	-
1012160	Desinfetante líquido, com aroma de pinho ou eucalipto, embal. c/ 500ml	-
1012236	Vassoura de pelo sintético e natural, 130 tufos, cabo metálico 120cm	-
1012251	Vassoura limpa-tina, em cerda de nylon rígido, em cores	-
1012277	Sabao comum em barra com 400g aprox., de primeira qualidade	-
1025709	Sabonete líquido para uso geral, de primeira qualidade, frasco 500ml	-
1071836	Desinfetante multiuso p/ limpeza pesada, frasco com 500ml aprox.	-
1071877	Desodorizador de ar, c/ perfume, em spray, tubo 305g ou 440ml aprox.	-
1087501	Protetor solar com fps 30, frasco com 120ml	-
1092410	Toalha de papel gofrada, rolo com 200m, papel branco	-
1093772	Vassoura em cerda de nylon, cabo revestido 1,20m aprox, uso doméstico	-
1097997	Pá para lixo, plástica, com cabo de no mínimo 60cm	-
1098003	Pano de limpeza, multiuso, tipo perfex, pacote com 05 unidades	-
1101088	Desodorante, tipo <i>spray</i> , 90 ml, masculino	-
1103019	Talco antisséptico e desodorante para pés (pó), mínimo 80g	-
1103217	Protetor solar para a pele com fps 60 (mínimo), frasco 120ml (mínimo)	-
2005327	Pa lixo cabo longo, cfe.esp.anexa	-
2008430	Alcool gel, 70% antisséptico, frasco de 500ml	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e

demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *internet*, através do endereço

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 466/2025.

**PROCESSO:** 25.0.000148637-6.

**OBJETO:** Registro de Preços para a eventual aquisição de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 10.824.074/0001-04.

**VALORES:** ITEM 11 (R\$ 2,17), ITEM 13 (R\$ 60,00) e ITEM 21 (R\$ 1.985,00).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/04/2026 a 02/04/2027.

**FORNECEDOR:** ASLI COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 01.578.276/0001-14.

**VALORES:** ITEM 22 (R\$ 74,10).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/04/2026 a 02/04/2027.

**FORNECEDOR:** CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 40.175.705/0001-64.

**VALORES:** ITEM 17 (R\$ 168,10).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/04/2026 a 02/04/2027.

**FORNECEDOR:** FASTLABOR COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 21.707.794/0001-06.

**VALORES:** ITEM 10 (R\$ 36,33).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/04/2026 a 02/04/2027.

**FORNECEDOR:** FRANZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

**CNPJ:** 20.065.097/0001-28.

**VALORES:** ITEM 06 (R\$ 2,20).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/04/2026 a 02/04/2027.

**FORNECEDOR:** G.GOTUZZO & CIA LTDA.

**CNPJ:** 87.651.345/0001-93.

**VALORES:** ITEM 19 (R\$ 3,21) e ITEM 20 (R\$ 1,99).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/04/2026 a 02/04/2027.

**FORNECEDOR:** JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 22.525.517/0001-37.

**VALORES:** ITEM 15 (R\$ 2,93).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/04/2026 a 02/04/2027.

**FORNECEDOR:** MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.  
**CNPJ:** 42.227.547/0001-74.  
**VALORES:** ITEM 03 (R\$ 18,86) e ITEM 04 (R\$ 16,66).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/04/2026 a 02/04/2027.

**FORNECEDOR:** MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA.  
**CNPJ:** 94.304.672/0001-34.  
**VALORES:** ITEM 18 (R\$ 6,49).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/04/2026 a 02/04/2027.

**FORNECEDOR:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.  
**CNPJ:** 07.752.236/0001-23.  
**VALORES:** ITEM 14 (R\$ 3,56).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/04/2026 a 02/04/2027.

**FORNECEDOR:** MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.  
**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.  
**VALORES:** ITEM 02 (R\$ 440,00).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/04/2026 a 02/04/2027.

**FORNECEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.  
**VALORES:** ITEM 07 (R\$ 1,95), ITEM 08 (R\$ 2,64) e ITEM 09 (R\$ 4,10).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/04/2026 a 02/04/2027.

**FORNECEDOR:** WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.  
**CNPJ:** 30.986.684/0001-03.  
**VALORES:** ITEM 24 (R\$ 8,66) e ITEM 25 (R\$ 8,66).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/04/2026 a 02/04/2027.

**FORNECEDOR:** WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.  
**CNPJ:** 11.318.264/0001-04.  
**VALORES:** ITEM 05 (R\$ 1,11) , ITEM 16 (R\$ 2,88) e ITEM 23 (R\$ 1,94).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/04/2026 a 02/04/2027.

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 049/2026 – PROCESSO 26.0.000005341-3**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.  
**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 22 de abril de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 067/2026 – PROCESSO 26.0.000007113-6**, exclusivo para ME/EPP, para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo 7(lugares), sem motorista, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 24 de abril de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação (CEL), responsável pela condução da fase externa das Licitações dos Contratos de Financiamento Internacionais da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), torna público que o procedimento de Solicitação de Manifestação de Interesse abaixo resultou FRACASSADO:

**PROCESSO 25.0.000145308-7.**

**REGRAS INTERNACIONAIS Nº 003/2026.**

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 002/2026.**

**OBJETO:** Seleção e Contratação de consultor individual engenheiro civil sênior especialista em drenagem para apoio técnico ao programa Centro+4D.

**PROJETO:** Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre - CENTRO+4D. *Green, Resilient and Inclusive Regeneration of the Central Area of Porto Alegre* (P178072).

**EMPRÉSTIMO:** BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD/Acordo de Empréstimo BIRD 9534-BR e AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO - AFD/Acordo de Empréstimo CBR 1152 01 L.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Presidente da Comissão.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

**LEILÃO ELETRÔNICO 002/2026 - PROCESSO 26.0.000003429-0**, para alienação de prédio com 16 pavimentos à rua dos Andradas, números 680 e 686, com uma área construída aproximada de 6.830,37m<sup>2</sup>, e o respectivo terreno, com área de 574,99m<sup>2</sup>, conforme especificado em Edital.

**LOTE:** 01.

**VENCEDOR:** TERRAMAR INVESTIMENTOS SA.

**CNPJ:** 91.411.181/0001-02.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.401.000,01.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO I**

**PROCESSO 25.0.000134405-9**

**CONTRATO REGISTRADO SECON-PGM:** 101118/2026.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON-PGM:** 101475/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**CONTRATADA:** CENTOFANTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 47.898.177/0001-10.

**OBJETO:** Prestação de serviços de apoio na elaboração de peças preliminares (levantamento topográfico, sondagens, laudos, levantamento cadastral, desenhos e inspeções), baseadas em normas técnicas consolidadas, com critérios de sustentabilidade e atenção à vulnerabilidade climática, ambiental e social, junto ao Programa POA Territorial, para o Município de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Alteração da Dotação Orçamentária.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 467/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de março de 2026.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** 06 de abril de 2026.

**VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 653.200,63 (seiscentos e cinquenta e três mil duzentos reais e sessenta e três centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** CAF - PROGRAMA INOVAÇÃO SOCIAL - CFA012503.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7802.1735.44903901.1754033154.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

**BRUNO BREYER CALDAS**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, em exercício.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 025/2026 – PROCESSO 25.14.000004964-8**, para Contratação de Companhia Seguradora para formalização de Seguro Habitacional em Apólice de Mercado – SH/AM, aos adquirentes de imóveis comercializados pelo Departamento Municipal de Habitação do Município de Porto Alegre.

**LOTE:** 01.

**VENCEDOR:** AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS.

**CNPJ:** 67.865.360/0001-27

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **TORNA SEM EFEITO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna sem efeito a publicação da abertura da licitação abaixo publicada na Edição 7738 do Diário Oficial de Porto Alegre no dia 07 de abril de 2026.

**PREGÃO ELETRÔNICO 070/2026 – PROCESSO 26.0.000033019-0**, para Registro de Preços de Material de

Consumo Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital que ocorreu de forma indevida.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO II**  
**PROCESSO 24.0.000027827-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88557/2024 - Contrato nº 2867.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON:** 101451/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

**CONTRATADA:** LOKAR TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 39.563.841/0001-42.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo: Fica o contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2026 a 12/03/2027. Reajuste IPCA: Aplicação de reajuste de 4,26% (100% da variação do IPCA do período de 01/2025 a 12/2025), a contar de 02/01/2026.

**VALOR:** R\$ 101.116,20 (cento e um mil cento e dezesseis reais e vinte centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2026.

**VIGÊNCIA:** 12/03/2026 a 12/03/2027 ou na data de assinatura do Contrato com a empresa vencedora do novo Certame licitatório, o que ocorrer primeiro.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 365/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre Adm. Direta.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS**

**DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
			ART. 29-C, I, A,	MULTA

25.0.000123830-5	MARILY FATIMA GONÇALVES	419317	LC 012/1975	300 UFMs E INTERDIÇÃO
25.0.000123825-9	MIRYAM GIOVANA SILVEIRA DA SILVA	1019203	ART. 29-C, I, A, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000165601-8	NGAGNE KA	1011856	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

## DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000096076-7	TATIENE MORALES MACHADO & CIA LTDA	1018828	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
25.0.000101289-7	TATIENE MORALES MACHADO & CIA LTDA	122024	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
26.0.000006962-0	GEVERSON GIACOMELLI	419266	ART. 29-D, IV, LC 012/1975	ANULADO

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 26.0.00008660-5

**PATROCINADORA:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

**PATROCINADA:** CAMILA THORMANN FARINA ME, com Sede na Avenida padre Cacique, número 2893, Bairro Cristal, sala 1054, Município Porto Alegre/RS, CEP 90.810- 240, inscrita no CNPJ sob o nº 08.450.606/0001-30.

**VALOR:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401- 3911-004312-33.90.39.99-1.500.001.001.

**OBJETO:** Contrato de Patrocínio do evento *Design Week Poa 2026*, a ser realizado entre os dias 29 de abril a 03 de maio de 2026, na Cidade de Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 304/2026.

**BASE LEGAL:** Art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

**SUSANA MARIA KAKUTA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000034188-5

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 101476/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** ICLEI AMÉRICA DO SUL.

**CNPJ:** 03.898.408/0001-10.

**OBJETO DO CONTRATO:** Realização de uma Edição dos Encontros ICLEI Brasil, a ser promovido pela CONTRATADA e sediado na cidade do CONTRATANTE, mediante a cota denominada ouro, cuja descrição encontra-se na Cláusula 05.

**MODALIDADE:** Contrato de Seleção de Governo Sede para o Encontro do ICLEI Brasil, decorrente de adesão ao Edital nº 007/2025, promovido por entidade privada sem fins lucrativos, enquadrado como Contrato atípico de parceria institucional.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/04/2026 a 30/05/2026.

**VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Pró-Ambiente - Funproamb.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07503-1809-33.90.39.22-1.7.59.211001.

**BASE LEGAL:** Art. 425 da Lei nº 10.406 de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 14.133 de 2021.

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026**  
**ESCRITÓRIO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA +4D**  
**PROCESSO 26.0.000051896-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio do Escritório de Gestão e Monitoramento do Programa +4D, representado por seu Coordenador-Geral e titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, GERMANO BREMM, torna público o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, para as entidades privadas sem fins lucrativos interessadas em compor o Comitê de Monitoramento do Programa +4D, na forma da Lei Municipal nº 960, de 05 de outubro de 2022, e do Decreto Municipal nº 23.679, de 25 de fevereiro de 2026.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Programa +4D de Regeneração Urbana de Porto Alegre, criado pela Lei Municipal nº 960, de 05 de outubro de 2022, possui o objetivo de promover o 4º Distrito, incentivando a requalificação urbana, pautada na inovação, na economia criativa, na sustentabilidade e na reocupação inteligente dos espaços urbanos. O Comitê de Monitoramento do Programa +4D é instância consultiva de acompanhamento da execução do Programa e de monitoramento de seus resultados, com participação do Poder Público e da sociedade.

1.2 Compete ao Comitê, nos termos do art. 30, da referida legislação:

- I - Acompanhar a execução das ações e intervenções previstas e monitorar o desenvolvimento do Programa;
- II - Monitorar os resultados dos indicadores de desempenho relativos ao cumprimento dos objetivos do Programa;
- III - Receber do comitê técnico de gestão os indicadores das ações necessárias, e definir as prioridades de implementações das mesmas para o cumprimento dos objetivos do Programa.

1.3 Nos termos do art. 45, do Decreto nº 23.679, de 25 de fevereiro de 2026, o Comitê é composto por:

- I - Coordenador-Geral do Escritório de Gestão e Monitoramento;
- II - Coordenador Executivo do Escritório de Gestão e Monitoramento;
- III - Representante da respectiva Região de Gestão do Planejamento (RGP) no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA), como membro nato; e
- IV - Entidades privadas sem fins lucrativos constituídas, com atuação no território do 4º Distrito, selecionadas mediante inscrição no sítio eletrônico oficial do Programa +4D, em período e condições divulgadas por ato do Executivo Municipal.

1.4 O Comitê de Monitoramento do Programa +4D reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, 01 (uma) vez a cada trimestre e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente, conforme art. 46, do Decreto Municipal nº 23.679, de 25 de fevereiro de 2026.

### **2. DO OBJETO**

2.1 O presente Edital tem como objetivo a inscrição e posterior habilitação das entidades privadas sem fins lucrativos, regularmente constituídas há, no mínimo, 01 (um) ano, e com atuação comprovada no perímetro do Programa +4D, a compor o Comitê de Monitoramento do Programa +4D, pelo período de 2026 até dezembro de 2028, na forma do art. 45, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.679, de 25 de fevereiro de 2026, transcrito acima, no item 1.3, IV.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

3.1 Habilitar-se-ão quantas entidades estiverem inscritas e forem consideradas aptas, na forma deste Edital.

3.2 Somente serão habilitadas aquelas que preencherem todos os requisitos deste Edital, bem como, tempestivamente, procedam na inscrição e apresentem toda a documentação necessária.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Antes de efetuar a inscrição, os interessados devem ler atentamente este Edital e assegurar o cumprimento de todos os requisitos exigidos.

4.2 Os inscritos assumem total responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como pela exatidão das informações fornecidas.

4.3 A inscrição deverá ser realizada mediante o preenchimento do Formulário de Habilitação (ANEXO I), devidamente assinado pelo representante legal da instituição, por procurador ou preposto, sob pena de indeferimento.

4.4 A integralidade da documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por correio eletrônico para o e-mail 4distrito.smamus@portoalegre.rs.gov.br, reunida em arquivos no formato ".pdf".

4.5 O pedido de inscrição, acompanhado do Formulário de Habilitação (ANEXO I) e da documentação necessária,

deverá ser enviado via correio eletrônico dentro do prazo de 13/04/2026 a 27/04/2026, conforme previsto no cronograma deste Edital – item 7.1.

4.6 Não serão recebidas inscrições intempestivas.

4.7 Após a efetivação da inscrição, será encaminhado, no prazo de até 48 horas, ao responsável legal da instituição, confirmação do recebimento dos documentos por correspondência eletrônica, para o e-mail indicado no Formulário de Habilitação.

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para a inscrição e habilitação das entidades interessadas em compor o Comitê, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - Formulário de Habilitação (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da instituição;

II - Cópia dos documentos de RG e CPF do representante;

III - Comprovante de atuação no perímetro do Programa +4D, acompanhado de Carta de Apresentação;

IV - Cópia simples do comprovante de endereço da entidade, em nome da entidade, no Município de Porto Alegre, datado de até 03 (três) meses antes da publicação deste Edital;

V - Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

VI - Cópia com Registro em Cartório do Ato Constitutivo, demonstrando constituição legal há, no mínimo, 01 (um) ano;

VII - Cópia com registro em Cartório da Ata, válida para o ano de 2026, da última eleição e da posse dos dirigentes;

VIII - Cópia simples do Estatuto ou Regimento Interno, quando existente;

IX - Em caso de Fundação, a cópia da escritura da Instituição registrada em Cartório da Comarca de sua sede, e comprovante de aprovação do Estatuto pelo Ministério Público.

5.2 Na falta de um ou mais documentos, poderá o Município, antes do indeferimento, proceder com a notificação da respectiva entidade, por e-mail, para que proceda na complementação dos documentos faltantes, no prazo destinado aos recursos.

5.3 Ao final do prazo do item acima, a ausência de documentação será motivo para indeferimento da habilitação.

## 6. DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

6.1 Será divulgado o resultado das entidades devidamente habilitadas em edital próprio pelos canais oficiais do Município no dia 13 de maio de 2026.

6.2 Da divulgação do resultado, caberá recurso no prazo de 10 dias úteis, a ser interposto pelo e-mail [4distrito.smamus@portoalegre.rs.gov.br](mailto:4distrito.smamus@portoalegre.rs.gov.br).

6.3 O julgamento dos recursos ocorrerá em ato conjunto quando da homologação do resultado final.

## 7. DOS PRAZOS

7.1 Cronograma previsto:

<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>	13/04/2026 a 27/04/2026
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO</b>	13/05/2026
<b>RECURSOS</b>	14/05/2026 a 27/05/2026
<b>HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	10/06/2026

7.2 Na inexistência de interposição de recursos, poderá o prazo da homologação ser antecipado, em ato a ser publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA).

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado final do Processo de Chamamento Público será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA), até o dia 10/06/2026, observado a possibilidade de antecipação prevista no item 7.2 deste documento.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade da entidade participante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao presente Edital, no canal oficial: Diário Oficial de Porto Alegre.

9.2 Nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), os dados

peçoais fornecidos no âmbito deste Edital serão utilizados exclusivamente para fins de inscrição, habilitação e participação no procedimento para composição do Comitê de Monitoramento +4D, observados os princípios da finalidade, necessidade, transparência e segurança.

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

**GERMANO BREMM**, Coordenador-Geral do Escritório de Gestão e Monitoramento do Programa +4D e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ANEXO I - Formulário de Habilitação

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6007\\_ce\\_606328\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6007_ce_606328_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO I CONTRATO REGISTRADO SECON 101371/2026 PROCESSO 25.0.000061442-7

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON, CNPJ nº 57.597.351/0001-49.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** Nº 96809/2025.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos na demanda de manutenção da Sede Norte da DCVU, localizada no Bairro Sarandi.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 02 (dois) meses a contar de 15/02/2026. Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo o que consta no Documento SEI nº 37783716. A contar de 01/02/2025, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme item 6.2 do Contrato, com reajuste na variação do INCC de 7,130257%, referente à competência de fevereiro/2024 a fevereiro/2025, o que acarretará um aumento no valor anual do Contrato de R\$ 23.989,34 (vinte e três mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos). A contar da assinatura deste Termo Aditivo, conforme faculta o item 15.2 do Contrato, acordam as partes em acrescer 19,34% de itens do Contrato que acarretam um aumento no valor total do Contrato de R\$ 69.728,70 (sessenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos). Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de aumento acumulado passa a ser 19,34% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar de 01/02/2025, considerando a Cláusula Terceira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 360.502,13 (trezentos e sessenta mil quinhentos e dois reais e treze centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 37260750. A contar da assinatura deste Termo Aditivo, considerando a Cláusula Quarta do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 530.230,83 (quinhentos e trinta mil duzentos e trinta reais e oitenta e três centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 37260750. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5 % (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

**VALOR:** R\$ 530.230,83 (quinhentos e trinta mil duzentos e trinta reais e oitenta e três centavos).

**MODALIDADE:** PE 093/2024.

**VIGÊNCIA:** 03/05/2026.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal para restauração, reforma e manutenção do patrimônio imobiliário de Porto Alegre (FUN-PAT).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08202.004364.33903916-1759399001.

**BASE LEGAL:** Art. 6º, LVIII, Art. 105, Art. 124, I, "b", Art. 125 e Art. 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

**RAFAEL LEANDRO FLECK**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE V TERMO ADITIVO

**PROCESSO 23.0.000093658-8**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM :** 87793/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM:** 101472/2026.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

**CONTRATADA:** I9 ENGENHARIA & CONSULTORIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviços de manutenção e limpeza de abrigos de parada e de estações de corredores do sistema de transporte público coletivo por ônibus de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

**OBJETO DO ADITIVO:** A contar da assinatura do Termo Aditivo acordam as partes em suprimir 24,99% de itens do Contrato que acarretam uma redução no valor total do contrato de R\$ 808.260,70 (oitocentos e oito mil duzentos e sessenta reais e setenta centavos) e, a contar da da assinatura do Termo Aditivo aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 808.064,54 (oitocentos e oito mil sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), o que equivale 24,98% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2025.

**MODALIDADE:** PE 646/2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 29/12/2025.

**VALOR:** R\$ 3.234.004,05 (três milhões duzentos e trinta e quatro mil quatro reais e cinco centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8301-4179-339039160100-0001

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

**ADÃO DE CASTRO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 26.0.000027908-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 26.0.000027908-0, consideradas ineficazes as tentativas em proceder à Notificação Pessoal do autuado, NOTIFICA MAGALI KOEPKE, conforme descrito no quadro abaixo:

--	--	--	--	--	--

PROCESSO	NOME DO NOTIFICADO	NOTIFICAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	OBJETIVO DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO
26.0.000027908-0	MAGALI KOEPKE	1006944	Art. 28 da L.C. 12/75, Art. 10 Inc. IV da L.C. 284/92, Dec. 23.353/2023. Conforme L.C. 992/2023	Deverá efetuar a regularização do passeio público (Nivelar; Recolocar revestimento faltante e substituir revestimento quebrado.)	12/02/2026

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

**ADÃO DE CASTRO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 26.0.000034669-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 26.0.000034669-0, consideradas ineficazes as tentativas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA JORGE WAGNER, conforme descrito no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME DO NOTIFICADO	NOTIFICAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	OBJETIVO DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO
26.0.000034669-0	JORGE WAGNER	1006945	ART. 2º DO DEC. 20.075/23 E DEC. 23.353/25	REMOÇÃO OU REGULARIZAÇÃO DOS ELEMENTOS	11/02/2026

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

**ADÃO DE CASTRO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 26.0.000034700-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 26.0.000034669-0, consideradas ineficazes as tentativas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA OTTILIA SIBILA FRIDERICHS BING, conforme descrito no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME DO NOTIFICADO	NOTIFICAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	OBJETIVO DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO
26.0.000034700-0	OTTILIA SIBILA FRIDERICHS BING	1006939	Art. 28 da L.C. 12/75; Art. 10 Inc. IV da L.C. 284/92; Dec. 23353/23; Conforme L.C. 992/2023	Executar a pavimentação do passeio do imóvel	11/02/2026

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

**ADÃO DE CASTRO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000111417-7**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 101418/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**CONTRATADA:** BARO LTDA.

**CNPJ:** 40.147.731/0001-89.

**OBJETO:** Execução de obra de ampliação da edificação Sede do Conselho Tutelar da Microrregião 2, de acordo com os projetos e especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

**MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 047/2025.

**VALOR:** R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301.1821.44905199.2759204001-1204.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023, o Decreto Federal nº 12.174/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

**DANIEL SILVA MORETHSON**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

**TERMO DE PARCERIA 035/2024 – FUNCRIANÇA**

**PROCESSO 24.0.000041358-1**

**TERMO DE FOMENTO:** CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93086/2024.

**TERMO ADITIVO II:** CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 101300/2026.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e STEPS - Sociedade Tênis, Educação e Participação Social, inscrita no CNPJ sob nº 07.492.589/0001-31.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal DO DIREITO DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal FUNCRIANÇA, para a execução do/a Projeto WimBelemDon 2024 - 2026, conforme disposto na Lei Municipal Nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Altera a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FINALIDADE do Termo em virtude de novo aporte e pedido de resgate de recursos, e acrescenta ANEXO III ao mesmo.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público Nº: 497/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO:** 12/02/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO II:** 30/03/2026.

**VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:** até a data de 29/08/2026, iniciada da data de assinatura do instrumento.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO II:** prorrogação, por adicionais 11 (onze) meses, o Termo de Fomento, a contar do dia 30/08/2026.

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 / 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 / 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 / 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

**AIRTO JOÃO FERRONATO**, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EDITAL DE JUSTIFICATIVA

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 318/2026**

**PROCESSO 25.0.000178433-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de Termo de Fomento com o(a) Lar Gustavo Nordlund, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 93.022.960/0001-33, situado(a) na Rua Dezenove de Fevereiro, 426, Rubem Berta, 91270450, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 735, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 100.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de qualificação dos atendimentos aos idosos acolhidos com a aquisição de materiais permanentes afins ao serviço, correrá à conta da dotação orçamentária 08702-4514-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

### EXTRATO DE RESULTADO

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2026 – SMAS**

**PROCESSO 26.0.00003358-7**

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS torna público o resultado da análise dos pedidos de credenciamento protocolados no âmbito do Edital de Credenciamento nº 01/2026 – SMAS, realizada pela Comissão Permanente de Credenciamento, nos termos dos itens 3 e 6 do Edital.

Após verificação do atendimento às exigências previstas no item 5.2 do instrumento convocatório, resultando na seguinte classificação:

#### OSCS CREDENCIADAS

Instituição	CNPJ	Resultado
Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM	87.125.522/0001-06	Credenciada

Instituto Cultural São Francisco de Assis - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente	97.837.363.0010-09	Credenciada
Instituto Anjos do Cristal	50.103.906/0001-00	Credenciada
Instituto Espírita Dias da Cruz	92.829.548/0001-67	Credenciada

As Organizações da Sociedade Civil não credenciadas poderão solicitar acesso externo ao respectivo Processo SEI, para ciência da avaliação realizada pela Comissão, mediante encaminhamento de *e-mail* para credenciamento.smas@portoalegre.rs.gov.br, informando o número do Processo Administrativo correspondente, a fim de possibilitar eventual saneamento documental e posterior novo pedido de credenciamento, possibilitando que a própria Organização da Sociedade Civil realize a juntada dos documentos pendentes diretamente no Sistema. Ressaltamos que, por questões de regularidade administrativa e integridade processual, não é possível receber documentação de credenciamento por meio de *e-mail* institucional.

O credenciamento possui regime de fluxo contínuo, durante a vigência do Edital, sendo admitida a apresentação de requerimento a qualquer tempo, nos termos do item 3.2 do Edital.

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

**PROCESSO:** 26.0.000038549-1.

**ADOTANTE:** SAO PIETRO SERVICOS DE SAUDE LTDA (HOSPITAL BANCO DE OLHOS).

**OBJETO:** Adoção do CANTEIRO localizado entre Avenida Tulio de Rose – da esquina Rua Padre Alois Kades, até a esquina anterior a Avenida João Wallig (nas proximidades do nº 80), Bairro Jardim Europa na cidade de Porto Alegre RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2026.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, contado a partir da publicação do Extrato do Termo junto ao DOPA.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 04 de abril de 2026.

**FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER**, Secretário Municipal Adjunto de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 25.0.000175836-8

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva 454/2026, aprovada na Lei Orçamentária

Anual – LOA 2026, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, visando à aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o Art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a Parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta Justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
454	R\$ 30.000,00	25.0.000175836-8

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000044304-1**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** MANOELA PRATES WUNDERLICH, CNPJ 19.665.555/0001-80.

**OBJETO:** Realizar 06 apresentações artísticas na Teatro de Câmara Túlio Piva com o espetáculo “Incidente em Antares”, como espetáculo contemplado na categoria de Teatro Adulto do Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2026, no Concurso Nº 012/2025 da SMC/PMA, nos dias 17, 18, 19, 24, 25 e 26 de abril de 2026.

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON Nº 101411/2026.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE:** 292/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do Contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 17 a 26 de abril de 2026.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003-004229-1.5.00.0010010001-33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

AO TERMO DE ADESÃO  
PROCESSO 25.0.000064175-0

**CONTRATO ÚNICO REGISTRADO PGM/ANO:** 95784/2025.

**TERMO DE ADESÃO REGISTRADO:** 95796/2025.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 101324/2026.

**CONTRATADA:** LABORATÓRIO FONTANA LTDA.

**CNPJ:** 10.473.058/0035-55.

**OBJETO:** Termo de Adesão ao Contrato Único de Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas decorrente do Edital de Chamamento Público 001/2025, para prestação de serviços de apoio diagnóstico em análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO 2º TERMO ADITIVO:** Inclusão dos Postos de Coleta localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 3539, Loja 10 e 11; Os postos de coleta passam a prestar serviços a partir da Ordem de Início emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. A inclusão prevista no item apenas aumenta o acesso dos usuários aos locais de coleta, não implicando em aumento do objeto contratado. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as Cláusulas do Contrato nº 95784/2025 que não foram objeto deste Termo Aditivo.

**DATA ASSINATURA TERMO DE ADESÃO:** 10 de junho de 2025.

**DATA ASSINATURA TERMO DE ADITIVO:** 27 de março de 2026.

**VIGÊNCIA:** 60 meses consecutivos a contar de 17 de junho de 2025.

**VALOR:** Não implica em aumento do objeto contratado.

**FONTE DE RECURSO:** Fundo Municipal de Saúde.

**ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4018-2.600.501001-33.90.92.99

**BASE LEGAL:** Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000033501-4

**TERMO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 76565/2021.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 101405/2026.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, inscrito no CNPJ nº 87.020.517/0001-20.

**OBJETO:** Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme o Descritivo Assistencial, previamente definido entre as partes e parte integrante deste ajuste independentemente de sua transcrição.

**OBJETO DO 22º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação registrado sob nº 76565/2021 (16890015) consiste na prorrogação da vigência do Instrumento contratual.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** 30 de dezembro de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de janeiro de 2022 a 31 de julho de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de julho de 2026.

**VALOR:** O valor ordinário máximo mensal do Termo de Cooperação permanece em R\$ 23.126.516,58 (vinte e três milhões cento e vinte e seis mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804 - 4491 - 1.600.501042 - 33.90.39.00.

**BASE LEGAL:** Artigos 58, inciso I, e 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 21.0.000085104-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82861/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 101344/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Active Engenharia Ltda.

**CNPJ:** 68.287.143/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 16/05/2026 e com término em 15/05/2027, conforme a PGM - Informação Jurídica Referencial 14 (34114925). A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato será formalizado posteriormente, após a divulgação oficial do índice IPCA, para a competência abril/2025 a março/2026.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 229/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de maio de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 de maio de 2023 a 15 de maio de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Por mais 12 (doze) meses a contar de 16/05/2026 e com término em 15/05/2027.

**VALOR:** Se mantém em R\$ 14.845.046,51 (quatorze milhões oitocentos e quarenta e cinco mil quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4045-1.621.230001-33.90.37.00; 1804-4030-1.600.501001-33.90.37.00; 1804-4040-1.600.501001-33.90.37.00 e 1804-4010-1.500.001001-33.90.37.00.

**BASE LEGAL:** Artigos 40, XI e 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **ERRATA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 99053/2025**

**PROCESSO 21.0.000085104-0**

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a ERRATA do Extrato de Termo Aditivo ao Contrato 82861/2023 com a empresa Active Engenharia Ltda, CNPJ 68.287.143/0001-60, publicado no Edital no DOPA, Edição 7658 de 02/12/2025:

**ONDE SE LÊ:** "PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de maio de 2023 a 14 de maio de 2026 e PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de maio de 2026".

**LEIA-SE:** "PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de maio de 2023 a 15 de maio de 2026 e PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de maio de 2026".

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000125190-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 101294/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

**CNPJ:** nº 30.644.818/0001-08.

**OBJETO DO CONTRATO:** A execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica de câmaras frias, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 450/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de março de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

**VALOR:** Máximo total da contratação é de R\$ 183.339,04 (cento e oitenta e três mil trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos), sendo R\$ 143.339,04 (cento e quarenta e três mil trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos) referente à prestação de serviços e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente ao emprego de material e à utilização de equipamentos, que serão pagos conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4043-339039-2600502001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO 25.0.000125732-6**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS, inscrito no CNPJ sob nº 88.630.413/0007-96, com Sede na Av. Ipiranga, 6690, Bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Impugnação à Inexigibilidade, tornada pública neste Ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Habilitação	Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
36000709986202500	PORTARIA GM/MS Nº 6.928, DE 28 DE MAIO DE 2025	60060004	327/2026	R\$ 400.500,00

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 25.0.000122463-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS, inscrito no CNPJ sob nº 88.630.413/0007-96, com Sede na Av. Ipiranga, 6690, Bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Impugnação à Inexigibilidade, tornada pública neste Ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Habilitação	Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
36000709987202500	PORTARIA GM/MS Nº 6.928, DE 28 DE MAIO DE 2025	50410002	326/2026	R\$ 500.000,00

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 25.0.000120586-5

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS, inscrito no CNPJ sob nº 88.630.413/0007-96, com Sede na Av. Ipiranga, 6690, Bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Impugnação à Inexigibilidade, tornada pública neste Ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Habilitação	Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
36000709975202500	PORTARIA GM/MS Nº 6.928, DE 28 DE MAIO DE 2025	71220001	322/2026	R\$ 1.500.000,00

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## ERRATA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 97994/2025**  
**PROCESSO 25.0.00027022-1**

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a ERRATA do Extrato de Termo Aditivo ao Contrato 95041/2025 com a empresa Elevadores Alcer Ltda, CNPJ 08.787.861/0001-73, publicada no Edital no DOPA, Edição 7623 em 13/10/2025:

**ONDE SE LÊ:** "PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de maio de 2025 a 30 de novembro de 2026 e PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de novembro de 2026".

**LEIA-SE:** "PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de maio de 2025 a 01 de dezembro de 2026 e PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025".

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 25.0.000027022-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 95041/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 101377/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Elevadores Alcer Ltda.

**CNPJ:** 08.787.861/0001-73.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços especializados em Manutenção de Elevadores de passageiros, de cargas, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

**OBJETO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO:** A contar de 01/05/2026, fica reajustado o valor contratado, conforme o item 6.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,680810%, acordado em 50%, referente à competência de novembro/ 2024 a outubro/2025, acarretando um aumento no valor anual do Contrato de R\$ 15.821,80 (quinze mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 126/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de abril de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de maio de 2025 a 01 de dezembro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.

**VALOR:** Total do Contrato passa a ser de R\$ 691.843,08 (seiscentos e noventa e um mil oitocentos e quarenta e três reais e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 38354431.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4020-2.600.501001-33.90.39.16; 1804-4040-1.600.501001-33.90.39.16; 1804-4107-1.600.500001-33.90.39.16; 1804-4010-1.500.001001-33.90.39.16; 1804-4039-1.600.502001--33.90.39.16; 1804-2269-1.621.190001-33.90.39.16; 1804-4038-1.600.501001-33.90.39.16; 1804-4043-1.600.502001-33.90.39.16; 1804-4109-1.600.501001-33.90.39.16; 1804-4112-1.600.501001-33.90.39.16; 1804-4450-1.600.502001-33.90.39.16.

**BASE LEGAL:** Art. 25, § 8º, I, Art. 40, XI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 25.0.000120574-1**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS, inscrito no CNPJ sob nº 88.630.413/0007-96, com Sede na

Av. Ipiranga, 6690, Bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025. Impugnação à Inexigibilidade, tornada pública neste Ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Habilitação	Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
36000709973202500	PORTARIA GM/MS Nº 6.928, DE 28 DE MAIO DE 2025	71220001	323/2026	R\$ 830.000,00

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000004494-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 101327/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** PROVINCIAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

**CNPJ:** Nº 24.971.172/0001-70.

**OBJETO DO CONTRATO:** A aquisição e instalação de ALARMES para a SMS na Sede administrativa Rua José do Patrocínio, nº 1.231 para os Prédios E e F.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 382/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de março de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

**VALOR:** Total de R\$ 20.359,00 (vinte mil trezentos e cinquenta e nove reais), de acordo com a planilha de custos no Documento SEI nº 37470292.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804.4010.339030-2600511001 e 1804.4010.449052-2600511001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### TORNA SEM EFEITO

**EDITAL 005/2026 – 16ª LISTA DE LEGITIMADOS**

**LOTEAMENTO PASSO DAS PEDRAS I**

**PROCESSO 21.14.000000480-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Edital nº 005/2026 – 16ª Lista de Legitimados, divulgado no Diário Oficial, Edição 7713, em 02 de março de 2026, considerando a necessidade de revisão dos atos administrativos relacionados ao procedimento de Regularização

Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S); considerando a identificação de inconsistências e/ou necessidade de ajustes na 16ª lista de legitimados constante do Edital nº 005/2026, considerando o Poder de Autotutela da Administração Pública, que permite a revisão de seus próprios atos quando eivados de vícios ou por motivo de conveniência e oportunidade.

Porto Alegre, 05 de abril de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

**TORNAR SEM EFEITO**  
**EDITAL 008/2026 - 6ª LISTA LEGITIMADOS**  
**LOTEAMENTO VILA DUTRA JARDIM**  
**PROCESSO 21.14.000000307-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Edital nº 008/2026 – 6ª Lista de Legitimados, divulgado no Diário Oficial, Edição 7713, em 02 de março de 2026, considerando a necessidade de revisão dos atos administrativos relacionados ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S); considerando a identificação de inconsistências e/ou necessidade de ajustes na 6ª lista de legitimados constante do Edital nº 008/2026, considerando o poder de autotutela da Administração Pública, que permite a revisão de seus próprios atos quando eivados de vícios ou por motivo de conveniência e oportunidade.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

**TORNA SEM EFEITO**  
**EDITAL 006/2026 - 5ª LISTA DE LEGITIMADOS**  
**LOTEAMENTO VILA MAPA I**  
**PROCESSO 21.14.000000105-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Edital nº 006/2026 – 5ª Lista de Legitimados, divulgado no Diário Oficial, Edição 7713, em 02 de março de 2026, considerando a necessidade de revisão dos atos administrativos relacionados ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S); considerando a identificação de inconsistências e/ou necessidade de ajustes na 5ª lista de legitimados constante do Edital nº 006/2026, considerando o poder de autotutela da Administração Pública, que permite a revisão de seus próprios atos quando eivados de vícios ou por motivo de conveniência e oportunidade.

Porto Alegre, 05 de abril de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**  
**TRONCO**  
**PROCESSO 17.14.000001520-0**

**BENEFICIÁRIO:** Elisane da Silva Rosa.

**CPF:** 0XX.XXX.XXX-57.

**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000001520-0.

**GRUPO DE ATENDIMENTO:** TRONCO.

**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000000701-1.

**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 25/03/2026.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### **TORNA SEM EFEITO** **EDITAL DE INTIMAÇÃO - COLEGIADO - DMLU** **PROCESSO 23.17.000000255-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Edital de Intimação, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7609, em 23/09/2025, referente à Decisão Administrativa de multa de 1.440 UFM's para o Auto de Infração 2024300822, em nome de Fátima Glaci Lima Bonoto, CPF XXX.XXX.920-XX, por infração na Rua Dona Alzira, 1255, Sarandi, 91110-010.

**MOTIVO:** Será realizada nova tentativa de entrega do Auto de Infração no endereço que consta no Cadastro SEI 35544441.

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do DMLU.

### **EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO** **MULTA** **PROCESSO 26.17.000000754-3**

**CONTRATO nº 006/2021.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES NDC LTDA.

**CNPJ:** 02.468.897/0001-08.

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 006/2021 (13999129), Processo nº 21.17.000000857-7, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 26.17.000000754-3, NOTIFICA vossa empresa sobre a aplicação da sanção de MULTA no valor de R\$ 1.073,14 (mil setenta e três reais e quatorze centavos), nos Termos do Art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, por descumprimento do prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO.

Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Recurso Administrativo, por meio de *e-mail* da@dmlu.prefpoa.com.br, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* daiana-manfroi@hotmail.com, que consta no cadastro da representante legal Sra. Daiana Borba Manfroi no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

**CRISTIAN BLODORN VON LAER**, Diretor Administrativo.

# COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA 007/2026 ABERTURA PROCESSO 26.12.000000462-9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto o Registro de Preços para serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Bannisul ([pregaobannisul.com.br](http://pregaobannisul.com.br)) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), *link* licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 29/04/2026, às 14 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 29/04/2026, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores(portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Elvio Alberto dos Santos

**EDIÇÃO:** Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)